

CÂMARA MUNICIPAL Odielas

Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Ano VII - N.º 22/ 2006

12 de Dezembro de 2006



FICHA TÉCNICA:

Director: Presidente da Câmara Municipal de Odivelas,
Dr.^a Susana de Fátima Carvalho Amador

Propriedade e Edição: Câmara Municipal de Odivelas, Rua Guilherme Gomes Fernandes,
Quinta da Memória, 2675-367 Odivelas

Coordenação, Layout e Paginação: Câmara Municipal de Odivelas
Área do Boletim Municipal das Deliberações e Decisões

Periodicidade: Quinzenal

Data de publicação: 12 de Dezembro de 2006

Tiragem: 100 Exemplares

Distribuição Gratuita

Correspondência relativa ao Odivelas Boletim Municipal das Deliberações e Decisões,
deve ser dirigida a:

Câmara Municipal de Odivelas,
Rua Vasco Santana n.º 21 A, 2675-876 Ramada

Telefone: 21 934 66 00 - Fax: 21 934 66 09

Disponível on-line através do site oficial da Câmara Municipal de Odivelas: www.cm-odivelas.pt/



ÍNDICE

Página

CÂMARA MUNICIPAL

22.ª REUNIÃO ORDINÁRIA realizada em 29 de Novembro de 2006

Moção “Dia Mundial de Luta Contra a Sida”	7
Encerramento de Contas Bancárias	8
Criação de Gabinete de Apoio Psicológico da Pontinha	8
Comissão Arbitral Municipal de Odivelas	10
Transferência de verba para o Centro de Actividades Económicas de Loures e Odivelas	10
Odivelcultur - Gestão, Produção e Divulgação, E.M., Documentos de Gestão Previsional e Tabela de Preços para o ano de 2007	10
Loteamento Municipal da Arroja, Alteração de Procedimento anteriormente aprovado	11
Bairro Gulbenkian em Odivelas, Aditamento ao Alvará de Loteamento 17.10.95	11
Redução de horário de funcionamento do estabelecimento localizado na Praceta Ary dos Santos, na Póvoa de Santo Adrião	11
Despejo Administrativo da fracção situada no n.º 12, r/c esq.º, da Rua Artur Bual, na Quinta Nova, Odivelas	12
Aceitação do patrocínio da Empresa Reinaldo Fernandes Higino - Brindes Publicitários, Unipessoal, Lda	12
Odivelas Futebol Clube, atribuição de apoios sob a forma de transporte	12
Junta de Freguesia da Pontinha, atribuição de apoio sob a forma de transporte	13
Associação Desportiva e Cultural Quinta das Dálías, atribuição de apoio sob a forma de transporte	13
Sociedade Musical Odivelense, atribuição de apoio sob a forma de transporte	13
Associação Comunidade Lusofona, atribuição de apoio sob a forma de transporte	13
Associação Lusa de Artes Marciais Coreanas, atribuição de apoio sob a forma de transporte	13
Clube Desportivo e Recreativo “Os Silveirenses”, atribuição de apoio sob a forma de transporte	13
Processo n.º 10.242/L/OC, Courela do Forno, Pedernais, Ramada	
Recepção Provisória Parcial das Obras de Urbanização e Redução de Garantia Bancária	13
Processo n.º 12.477/L/OC, Casal da Caiada, Ramada	
Indeferimento da Recepção Provisória das Obras de urbanização e Distrate de hipoteca	13
Processo n.º 8878/L/N, Quinta do Barruncho, Póvoa de Santo Adrião	
Alteração ao Alvará de Licença de Loteamento	14
Processo n.º 4822/RC, Bairro Quinta das Pretas, Famões	
Aprovação dos Elementos que Integram o Estudo de Reconversão do Bairro	14
Processo n.º 46796/RC, Bairro Quinta das Canoas, Pontinha	
Aprovação dos Elementos que Integram o Estudo de Reconversão do Bairro	14
Processo n.º 2585/LO, Terra do Moinho, Serra da Amoreira, Ramada	
Aprovação do Estudo de Loteamento	14
Processo n.º 2507/LO, Quinta das Piçarras, Caneças	
Redução de Caução	15



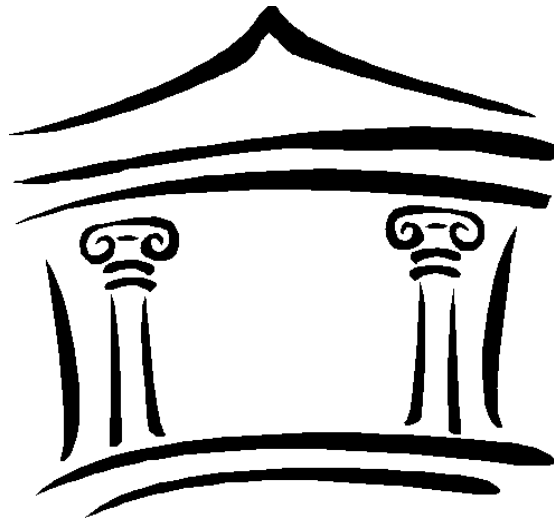
Alvará de Loteamento 4/2000, Bairro do Trigache Centro, Lote 26, Famões, Distrata da hipoteca legal sobre o Lote 26	15
Bairro Casal dos Apréstimos, lote 165, Ramada Substituição da hipoteca legal por depósito caução	15
Bairro Casal dos Apréstimos, lote 197, Ramada Substituição da hipoteca legal por depósito caução	15
Bairro Trigache Norte - AUGI I, lote 156, Famões Substituição da hipoteca legal por depósito caução	15
Bairro Casal dos Apréstimos, lote 92, Ramada Substituição da hipoteca legal por depósito caução	16
Bairro Casal das Comendadeiras, Lote 31, Famões Substituição da hipoteca legal por depósito caução	16

4.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada em 11 de Dezembro de 2006

Voto de Pesar	16
Alteração da data de realização da 24.ª Reunião Ordinária de Câmara	17
Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Odivelas para o ano de 2007	17
Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia	19
Aquisição de fogos de habitação a custos controlados, por compra à Sociedade de Construções H. Hagen, S.A.	19
Despachos	
178/PRES/2006, 179/PRES/2006, 181/PRES/2006	20
182/PRES/2006	21
Decisões com eficácia externa	22
Anexo	
Odivelcultur - Gestão, Produção e Divulgação, E.M. Documentos de Gestão Previsional e Tabela de Preços para o ano de 2007	



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS





CÂMARA MUNICIPAL

22.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em 29 de Novembro de 2006

DELIBERAÇÕES

MOÇÃO

DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A SIDA

Assinala-se na próxima sexta-feira, dia 1 de Dezembro, o Dia Mundial de Luta Contra a SIDA.

Esta doença, viveu no anonimato durante algumas décadas, tendo atingido níveis preocupantes no nosso quotidiano, considerando as proporções que assumiu e o número de mortes que já provocou em todo o planeta. Com uma história de apenas vinte anos, a SIDA teve um impacto na sociedade que ultrapassa o de qualquer outra doença da actualidade.

O primeiro caso documentado radica em 1959. Facto que só seria comprovado décadas mais tarde, em 1998. Na altura, faleceu um homem em Kinshasa, no Congo. Só em 1977, depois do caso congolês, se regista o primeiro caso de morte de SIDA na Europa, uma cidadã dinamarquesa. Esta morte só seria diagnosticada anos depois. Em 1978, em França, regista-se o primeiro óbito, no caso, um emigrante português, que era taxista em Paris.

O início desta epidemia regista-se a 1979 e nos Estados Unidos, o primeiro caso verifica-se em 1980. A partir desta década, a SIDA não mais deixou de ser vocábulo estranho ou doença exótica.

Vive-se actualmente, neste princípio do século XXI, um clima de receio de crise global no plano das doenças infecciosas. Considerando o facto da Ciência ainda não ter alcançado a resposta desejada para debelar a doença, apesar dos inúmeros progressos já desenvolvidos, e do número de pessoas infectadas com o vírus em todo o mundo, esta é uma data que precisamos e temos de continuar a assinalar, pois, conforme referia pertinentemente uma campanha preventiva, "A SIDA existe"!

Segundo um relatório publicado recentemente – “Situação da epidemia da SIDA” de 2006, elaborado pelo programa conjunto das Nações Unidas, estima-se que 39,5 milhões de pessoas no mundo estejam infectadas com o vírus. Destes, 37,2 milhões são adultos e 2,3 milhões são menores de 15 anos.

Neste ano, estima-se que 4,3 milhões de pessoas tenham ficado infectadas.

O maior número de pessoas infectadas regista-se nas seguintes zonas do Globo:

- África subsariana - 24,7 milhões;
- Ásia meridional e sudeste - 7,8 milhões;
- Europa oriental e Ásia Central - 1,7 milhões;
- América Latina - 1,7 milhões;
- América do norte - 1,4 milhões.

Na Europa Ocidental e Central, estima-se que estejam infectadas 740 mil pessoas.

Quanto ao nosso País, o referido relatório salienta a queda de quase um terço dos casos diagnosticados, quando comparados os anos de 2001 (1.247 casos) com o de 2005 (857 casos).

Apesar dos resultados animadores, segundo o recente documento do organismo da ONU, não nos podemos esquecer de que Portugal é um dos Estados-membros da União Europeia que continua a apresentar uma das taxas mais elevadas, 280 por um milhão de habitantes, de acordo com dados de 2004. O que significa que estamos, e muito, acima do que se pode constatar noutros países europeus.

Por outro lado, e numa escala de âmbito regional, Odivelas é um dos concelhos com mais casos de SIDA no distrito de Lisboa, conforme indicam os dados do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

Por conseguinte, a preocupação e a aposta na área preventiva não pode diminuir. A prevenção de comportamentos de risco precisa de ser reforçada e a sensibilização, neste domínio, nunca é suficiente.

A Câmara Municipal de Odivelas tem vindo a desenvolver acções concertadas e integradas neste domínio, destacando-se o Plano Municipal de Combate e Prevenção das Toxicodependências.

A responsabilidade cívica conduz-nos a uma atitude consciente, de promover estilos e comportamentos de vida saudável, pois a nossa maior arma e defesa da SIDA, é o conhecimento, o qual reduzirá, certamente, o risco a que estamos sujeitos.

Odivelas, 29 de Novembro de 2006

(Aprovada por unanimidade)



CONTAS BANCÁRIAS

ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Encerramento das contas bancárias n.º 0545058829930 da Caixa Geral de Depósitos, aberta no âmbito do Programa ADIS/SIDA, Projecto ADIS/0088/04 “Juventude, Educação para a Saúde e Prevenção da Infecção pelo VIH”, e encerramento da Conta bancária n.º 0545059945230 da Caixa Geral de Depósitos, aberta no âmbito do Projecto “Construção, Reparação e Beneficiação de Edifícios Escolares”, de acordo com o proposto na informação n.º 146/DGAF/DF/T/HS/06, de 2006.11.20.

(Aprovado por unanimidade)

GABINETE DE APOIO PSICOLÓGICO

CRIAÇÃO DE GABINETE DE APOIO PSICOLÓGICO DA PONTINHA

Celebração de um Protocolo de Colaboração e Cooperação entre o Município de Odivelas, a Junta de Freguesia da Pontinha e o Agrupamento de Escolas da Pontinha, com o objectivo de implementar no Município de Odivelas um projecto piloto, denominado “Gabinete de Apoio Psicológico da Pontinha”, que irá disponibilizar às crianças dos Jardins de Infância e aos alunos das Escolas do 1º Ciclo da rede pública da Freguesia da Pontinha, apoio psicológico e psicopedagógico, no contexto das actividades educativas, tendo em vista a promoção do sucesso escolar e a efectiva igualdade de oportunidades, através da adequação, individualização das respostas educativas, de acordo com o proposto na informação n.º 102/GVMFF/2006, de 2006.10.31, e nos termos da minuta de Protocolo, anexa a referida informação:

Minuta

“Proposta de Protocolo de Colaboração e Cooperação

Considerando que o Município de Odivelas:

1. Concentra especial atenção na educação, tanto na sua dimensão formal como não formal, bem como em todas as suas vertentes, designadamente cultural e social.

2. Integra delegações, associações e outros grupos constituídos para apreciar matérias sobre educação e consideradas de interesse para o Município, como seja a Associação Internacional de Cidades Educadoras, que tem vindo a considerar, os problemas de insucesso e abandono escolar, como campo prioritário de acção.

3. Está consciente de que o exercício de competências no âmbito das matérias educativas, deve ser desenvolvido dentro de um contexto mais amplo de qualidade de vida, justiça social e de promoção dos habitantes do concelho.

4. Reconhece que a educação desempenha um papel determinante no desenvolvimento harmonioso das sociedades e permite assegurar uma maior participação social e contribui para a promoção da igualdade de oportunidades entre os cidadãos.

5. Partilha com a Junta de Freguesia da Pontinha e com o Agrupamento de Escolas da Pontinha, a convicção de que é necessário apoiar os alunos, no âmbito do seu processo educativo e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar, por forma a promover um desenvolvimento integral que facilite a formação da sua identidade pessoal, e nessa medida pretendem em conjunto, implementar a criação de um Gabinete de Apoio Psicológico da Pontinha.

Entre:

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, Pessoa Colectiva n.º 504 293 125, neste acto representado pela Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Susana de Carvalho Amador, adiante designado por *Primeiro Outorgante*;

JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA, com sede na Av. 25 de Abril, 22-A, Pessoa Colectiva n.º 506 803 546, neste acto representada pelo seu Presidente, José Francisco Guerreiro, adiante designado por *Segundo Outorgante*,

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA PONTINHA, com sede na Escola Básica do 2º e 3º Ciclos da Pontinha, sita na Estrada Municipal à Azinhaga dos Besouros, Pessoa Colectiva n.º 600 074 579, neste acto representado pelo Vice Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas da Pontinha, Professor Noé



Paulo Noronha Mendes, adiante designado por *Terceiro Outorgante*,

É celebrado, o presente Protocolo de Cooperação e Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e, reciprocamente, se obrigam a fazer cumprir.

Cláusula Primeira (Do Objecto)

O presente protocolo visa estabelecer uma parceria entre as Partes, cujo objectivo é implementar no Município de Odivelas um projecto piloto, denominado por "GABINETE DE APOIO PSICOLÓGICO DA PONTINHA".

Cláusula Segunda (Do Funcionamento do Gabinete)

1. O Gabinete de Apoio Psicológico da Pontinha irá disponibilizar às crianças dos Jardins de Infância e aos alunos das Escolas do 1º Ciclo da rede pública da Freguesia da Pontinha, apoio psicológico e psicopedagógico, no contexto das actividades educativas, tendo em vista a promoção do sucesso escolar e a efectiva igualdade de oportunidades, através da adequação/individualização das respostas educativas.

2. Ao referido Gabinete serão afectas duas Psicólogas, com experiência de trabalho com crianças em risco de exclusão, sendo que se pretende que o mesmo funcione de forma articulada com todos os agentes educativos, no sentido de promover um ambiente propício ao desenvolvimento psicológico dos alunos e prevenir comportamentos de risco.

Cláusula Terceira (Do Âmbito de Aplicação)

O presente protocolo e os benefícios dele resultantes, aplicam-se, numa primeira fase, exclusivamente, às crianças e alunos dos Jardins de Infância e Escolas Básicas do 1º Ciclo da rede pública da Freguesia da Pontinha e apenas enquanto o presente protocolo vigorar, sem prejuízo do presente Projecto poder vir a ser alargado no futuro a outras Freguesias.

Cláusula Quarta (Das Responsabilidades do Primeiro Outorgante)

1. O Primeiro Outorgante, responsabiliza-se por:

a) Recrutar e afectar as Psicólogas que prestarão serviço no Gabinete de Apoio Psicológico da Pontinha, bem como assumir integral responsabilidade pelo pagamento das respectivas remunerações;

b) Disponibilizar material técnico/pedagógico, bem como os meios informáticos essenciais ao desenvolvimento do trabalho das Psicólogas.

Cláusula Quinta (Das Responsabilidades do Segundo Outorgante)

1. O Segundo Outorgante responsabiliza-se designadamente, por:

a) Disponibilizar a título gratuito, instalações e mobiliário necessário e adequado ao funcionamento do Gabinete, para a prossecução eficaz dos seus fins;

b) Assegurar a conservação, manutenção e limpeza das referidas instalações;

c) Garantir apoio logístico nomeadamente, telefone, fax, e consumíveis essenciais ao desenvolvimento da regular actividade do Gabinete;

d) Permitir acesso facilitado a equipamentos próprios, como fotocopiadoras, e outros similares, que sejam considerados necessários;

e) Garantir e assegurar todas as despesas com consumíveis nomeadamente, papel, pastas dossiês, tinteiros, etc;

f) Disponibilizar apoio administrativo, nomeadamente no que respeita ao atendimento e ao expediente.

Cláusula Sexta (Das Responsabilidades do Terceiro Outorgante)

1. O Terceiro Outorgante responsabiliza-se, designadamente por:

a) Disponibilizar um espaço no Agrupamento de Escolas, para que as Psicólogas do Gabinete possam receber os alunos e desenvolver o seu trabalho em articulação com o respectivo corpo docente, nas escolas, quando disso houver necessidade;

b) Garantir que o referido espaço possui o equipamento logístico necessário, para que os alunos possam aí ser recebidos.

Cláusula Sétima (Da Vigência)

1. Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo dos Outorgantes, o presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, mantendo-se em vigor pelo período correspondente ao ano lectivo 2006/2007.

2. O presente protocolo considera-se automaticamente renovado, por períodos lectivos iguais, se nenhum dos Outorgantes, mediante carta registada, manifestar, aos outros, o desejo de dele se desvincularem, no prazo de 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao seu termo.



Cláusula Oitava
(Disposições Finais)

O presente protocolo constitui um instrumento de coordenação de esforços, no respeito pela autonomia e características próprias dos respectivos intervenientes, pelo que a adequação ou alteração do estipulado pelo mesmo, será apreciada e decidida por acordo entre os Outorgantes.

O presente protocolo foi feito em triplicado, que vão ser assinados pelos representantes das Partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

Odivelas, __ de _____ de 2006.

Pelo Primeiro Outorgante,
(Susana de CaNalho Amador)

Pelo Segundo Outorgante,
(_____)

Pelo Terceiro Outorgante,
(Noé Paulo Noronha Mendes)”

(Aprovado por unanimidade)

COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL DE ODIVELAS

**NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ARBITRAL
MUNICIPAL DE ODIVELAS**

Designação da Senhora Directora do Departamento de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais, Dr.^a Alice Santos Silva, para representante da Câmara Municipal de Odivelas na Comissão Arbitral Municipal de Odivelas, sendo assessorada pela Técnica Superior de Direito, Dr.^a Maria Isabel Diogo, e pela Assistente Administrativa Sandra Silva, ambas funcionárias do Departamento de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais, bem como estabelecer a sede da Comissão Arbitral Municipal de Odivelas, na Rua Frei João Turiano, n.º 12, em Odivelas, junto da Direcção do Departamento de Habitação, Saúde e Assuntos Sociais, ao abrigo do disposto nos artigos 49.º da Lei 6/2006, de 27 de Fevereiro, 4.º, n.º 1, a) e 5.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto, conjugados com al. d) do n.º 7 do artigo 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, de acordo com o proposta na informação n.º 086/GVJE/2006, de 2006.

“De acordo com o artigo 49.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprovou o Novo Regime do Arrendamento Urbano, está prevista a constituição de Comissões Arbitrais Municipais (CAM), compostas por representantes das Câmaras Municipais, do serviço de Finanças, dos senhorios e dos inquilinos, entre outros, e

que têm como finalidade acompanhar a avaliação dos prédios arrendados, coordenar a verificação dos coeficientes de conservação dos prédios, estabelecer coeficientes intermédios, e arbitrar em matéria de responsabilidade pela realização das obras, valor das mesmas e respectivos efeitos no pagamento da renda e ainda responder às reclamações de proprietários e/ou arrendatários.”

(Aprovado por unanimidade)

**CAELO - CENTRO DE ACTIVIDADES
ECONÓMICAS DE LOURES E ODIVELAS**

TRANSFERÊNCIA DE VERBA

Transferência para o CAELO – Centro de Actividades Económicas de Loures e Odivelas, de uma verba correspondente a € 3.119,49 (três mil cento e dezanove euros e quarenta e nove centimos), a título de suprimento, valor esse correspondente ao pagamento, de dois funcionários que estarão ao serviço no CAELO, dos vencimentos de Novembro e Dezembro e aos Subsídios de Natal e que será levado a contas no acto da partilha, aquando da dissolução da sociedade, de acordo com o proposto na informação n.º 215/ID/GP/2006, de 2006.11.23.

(Aprovado por unanimidade)

**“ODIVELCULTUR - GESTÃO, PRODUÇÃO E
DIVULGAÇÃO CULTURAL, E.M.”**

**DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL E TABELA
DE PREÇOS PARA 2007**

Documentos de Gestão Previsional e Tabela de Preços para o ano de 2007, apresentados pelo Conselho de Administração da Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação, E.M., em anexo ao Ofício com registo de entrada no Município n.º 055783, de 2006.11.23.

Documentos publicados como anexo no final do presente Boletim.

(Aprovado por maioria)

**LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ARROJA****ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTO
CASAL DO MARCO, ARROJA, ODIVELAS**

No âmbito do Protocolo de Cooperação existente entre a Câmara Municipal de Odivelas e a FENACHE – Federação Nacional das Cooperativas de Habitação Económica, celebrado em 2002, proposto proceder a alteração do procedimento aprovado pelo Executivo Municipal na 4.ª Reunião Ordinária realizada em 22 de Fevereiro de 2006, (Boletim n.º 4 de 2006, página 11) e aprovar que os lotes de terreno 5, 6 e 7 do Loteamento Municipal da Arroja sejam alienados em propriedade plena a esta Federação ou a Cooperativa que esta vier a indicar, de acordo com os valores de venda de terrenos estabelecidos na legislação em vigor para a construção de habitação a custos controlados, com vista à concepção e construção de 28 fogos para realojamento de famílias indicadas pela Câmara, bem como para a construção das respectivas áreas comerciais e equipamentos, no âmbito do Protocolo de Cooperação existente, nas condições da informação dos serviços n.º 286/DHSAS/2006, de 2006.11.23.

(Aprovado por unanimidade)

BAIRRO GULBENKIAN, ODIVELAS**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 17.10.95
PROCESSO N.º 8507/DPUPE**

No decurso da aprovação do Estudo Urbanístico do Bairro Gulbenkian, ocorrida na 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 26 de Julho de 2006, (Boletim n.º 15 de 2006, página 22) e a deliberação relativa à desafectação do domínio público para o domínio privado da Câmara de uma área de 369 m², decidida na 4.ª Sessão Extraordinária de 2006 da Assembleia Municipal de 14 de Setembro de 2006 (Boletim n.º 19 de 2006, página 69), procedeu-se às alterações ao Alvará de Loteamento de 17.10.95 emitido em nome do IGAPHE, e posteriormente transferido para a Câmara Municipal de Odivelas, tendo como base os pressupostos enunciados na informação dos serviços e o Protocolo de Cooperação assinado entre o Município de Odivelas e a Fenache - Federação Nacional das Cooperativas de Habitação, F.C.R.L.

Proposto proceder ao Aditamento ao Alvará de Loteamento de 17.10.95, do Bairro Gulbenkian, na Freguesia de Odivelas, de acordo com o proposto na informação n.º 29/DDGOU/AS, de 2006.11.21, e nas condições da informação n.º 028/DPUPE/DG/06, de

2006.11.20, do processo n.º 8507/DPUPE, consistindo no seguinte:

“1. Aprovação da Planta Síntese, constante a folhas 175 do processo;

2. Aprovação da Planta de Infra-estruturas, constante a folhas 174 do processo;

3. Aprovação da Planta de Unidades de Projecto e Execução, e de Arranjo dos Espaços Exteriores, constante a folhas 173 do processo, contemplando as obras de urbanização, em cada uma, e que se discriminam no quadro seguinte:

Unidade de Projecto e Execução	Nº de Lotes	Obras de Urbanização
U.P.E.A	13	Arranjos exteriores do espaço público enquadrado entre os limites do lote 13 e a Praceta Grão Vasco: incluindo o muro do talude a Norte, os arranjos exteriores a Sul e o estacionamento.
U.P.E. B	34 e 35	Troço de ligação entre a Rua Helena Aragão e a Rua José Régio. Arranjos exteriores do espaço público envolvente aos lotes 34 e 35 e à Rua José Régio, incluindo estacionamento.

4. Os projectos de infra-estruturas, deverão ser apresentados no âmbito de cada Unidade de Projecto e Execução, definida para cada área de intervenção, constituindo encargos de urbanização, as obras descritas e indicadas no quadro anterior.”

(Aprovado por unanimidade)

REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**ESTABELECIMENTO NA PRACETA ARY DOS SANTOS,
PÓVOA DE SANTO ADRIÃO**

Redução do horário de funcionamento do estabelecimento denominado Nadi, sito na Praceta Ary dos Santos, n.º 10, R/C, loja B, na Póvoa de Santo Adrião, estabelecendo o seu encerramento para as 22 horas, todos os dias da semana, e até que estejam satisfeitas as condições de isolamento impostas e cessem as incomodidades sentidas por terceiros, nos termos da informação dos serviços n.º 161/DFM/2006, de 2006.11.16.

(Aprovado por unanimidade)



DESPEJO ADMINISTRATIVO

ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA RUA ARTUR BUAL, DA URBANIZAÇÃO DA QUINTA NOVA EM ODIVELAS

Despejo sumário da fracção sita no n.º 12 r/c Esq.º da Rua Artur Bual, antigo lote 15 da Urbanização da Quinta Nova, Freguesia de Odivelas, dando-se 45 dias para a sua execução, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 109º e artigo 92º ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, de acordo com o proposto na informação dos serviços n.º 163/DFM/2006, de 2006.11.21.

(Aprovado por unanimidade)

PATROCÍNIO

ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A PRODUÇÃO DE COLETES PARA A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Aceitação do patrocínio da Empresa Reinaldo Fernandes Higino – Brindes Publicitários, Unipessoal, Lda., para a produção de 15 coletes para a Fiscalização Municipal no valor de € 368, 00 (trezentos e sessenta e oito euros), de acordo com o proposto na informação n.º 164/DFM/2006, de 23-11-06.

(Aprovado por maioria)

SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

Ratificação de despacho da Senhora Presidente, datado de 16 de Novembro de 2006, de atribuição ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – PARDO, Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 19 de Novembro de 2006, para deslocação à Marinha Grande, de acordo com o proposto na informação n.º 515/DD/06 de 15-11-2006.

(Aprovado por unanimidade)

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

Ratificação de despacho da Senhora Presidente, datado de 20 de Novembro, de atribuição ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas - PARDO, Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 26 de Novembro de 2006, para deslocação a Monte Real, de acordo com o proposto na informação n.º 516/DD/06 de 16-11-2006.

(Aprovado por unanimidade)

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

Atribuição ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas -PARDO, Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 02 de Dezembro de 2006, para deslocação a Ponte de Sôr, de acordo com o proposto na informação n.º 518/DD/06, de 17-11-06.

(Aprovado por maioria)

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

Atribuição ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas - PARDO, Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 17 de Dezembro de 2006, para deslocação a Alcochete, de acordo com o proposto na informação n.º 519/DD/06, de 20-11-06.

(Aprovado por unanimidade)

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE

Atribuição ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas - PARDO, Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 10 de Dezembro de 2006, para deslocação ao Porto, de acordo com o proposto na informação n.º 530/DD/06, de 27-11-06.

(Aprovado por unanimidade)



JUNTA DE FREGUESIA DA PONTINHA

Ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 23 de Novembro de 2006, de atribuição à Junta de Freguesia da Pontinha de um apoio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 24 de Novembro de 2006, para deslocação do Hospital de Santa Maria à Pontinha, de acordo com o proposto na informação n.º 523/DD/06 de 21-11-2006.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL QUINTA DAS DÁLIAS

Atribuição à Associação Desportiva e Cultural Quinta das Dálias, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - PADO, Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 27 de Janeiro de 2007, para deslocação ao Cadaval, de acordo com o proposto na informação n.º 521/DD/06, de 20-11-06.

(Aprovado por unanimidade)

SOCIEDADE MUSICAL ODIVELENSE

Atribuição à Sociedade Musical Odivelense, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas - PACO, Programa C, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 03 de Dezembro de 2006, para deslocação a Aljustrel, de acordo com o proposto na informação n.º 166/DCPC/SDAC/2006, de 13-11-06.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUSÓFONA

Ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 24 de Novembro de 2006, de atribuição à Associação Comunidade Lusófona, de um apoio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal nos dias 25 e 26 de Novembro de 2006, para deslocação a Alcútem, de acordo com o proposto na informação n.º 375/DHSAS/DAS/06 de 24-11-2006.

(Aprovado por unanimidade)

ASSOCIAÇÃO LUSA DE ARTES MARCIAIS COREANAS

Atribuição à Associação Lusa de Artes Marciais Coreanas, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas - PACO, Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo

municipal no dia 08 de Dezembro de 2006, para deslocação à Quinta do Conde, de acordo com o proposto na informação n.º 529/DD/2006, de 27-11-06.

(Aprovado por unanimidade)

CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO “OS SILVEIRENSES”

Atribuição ao Clube Desportivo e Recreativo “Os Silveirenses”, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – PACO, Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 02 de Dezembro de 2006, para deslocação a Torres Vedras, de acordo com o proposto na informação n.º 528/DD/2006, de 27-11-06.

(Aprovado por unanimidade)

URBANISMO

COURELA DO FORNO, PEDERNAIS – RAMADA PROCESSO N.º 10.242/L/OC

Recepção Provisória parcial das obras de urbanização na Courela do Forno, com a Homologação do Auto de Vistoria e a redução da Garantia Bancária n.º 252714, emitida pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, para o valor de € 125.200,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos euros), referente ao processo n.º 10.242/L/OC, de acordo com o proposto na informação n.º 281/MP/DLO/SLU/05, de 17-11-06.

(Aprovado por unanimidade)

CASAL DA CAIADA - RAMADA PROCESSO N.º 12.477/L/OC

Indeferimento do pedido de Recepção Provisória das obras de urbanização no Casal da Caiada, redução da caução para € 116.600,00 (cento e dezasseis mil e seiscentos euros) e o distrato da hipoteca dos lotes n.º 2 e 11 dado que a hipoteca sobre o lote n.º 4 no valor de € 180.860,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e sessenta euros), é superior ao necessário para a garantia da boa execução das obras de urbanização em falta, de acordo com o proposto na informação n.º 480/MP/DLO/SLU/06, de 14-11-06.

(Aprovado por unanimidade)



**QUINTA DO BARRUNCHO – PÓVOA DE SANTO ADRIÃO
PROCESSO N.º 8878/L/N**

Alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 9/2005, referente ao processo n.º 8878/L/N, de acordo com o proposto nas informações n.º 30/DDGOU/AS, de 21-11-06, n.º 75/APV/06, de 21-11-06 e constante nas folhas 1772 e 1771 do processo, e que consiste no seguinte:

“...1) É proposta a redução da área de implantação dos lotes L12 e L21, traduzindo-se esta diferença numa diminuição de 152m² na área total de implantação dos lotes.

2) É proposto um aumento de 152m² na área a integrar no domínio público municipal para arruamentos e passeios.

3) É proposto mais um lugar de estacionamento exterior, o que perfaz um total de 223 lugares de estacionamento públicos.

4) O número de fogos e as áreas de construção para habitação e actividades económicas não sofreram qualquer alteração.

Tais alterações não alteram os parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados, nem alteram significativamente o estudo já aprovado, pelo que não se vê inconveniente na sua aceitação. ...”.

(Aprovado por unanimidade)

**BAIRRO QUINTA DAS PRETAS - FAMÕES
PROCESSO N.º 4822/RC**

Aprovação do Projecto de Loteamento (reconversão urbana), das obras de urbanização e das condições de emissão de Alvará, referentes ao processo n.º 4822/RC, de acordo com o proposto nas informações n.º 26/DDGOU/AS de 20-11-06 e n.º 86/LC/DRU/DGOU/06, de 09-11-06, e que consiste no seguinte:

“...• Aprovação do projecto de loteamento (reconversão urbana);

• Autorização das obras de urbanização com dispensa da apresentação dos projectos de infraestruturas e suas condições de execução;

• Fixação do valor da caução para efeitos de garantia da boa e regular execução das obras de urbanização;

• Aprovação da listagem específica com a quota de comparticipação de cada lote no valor da caução;

• Aceitação da compensação em numerário pela área de cedência para equipamento de utilização colectiva em falta; ...”

(Aprovado por unanimidade)

**BAIRRO QUINTA DAS CANOAS - PONTINHA
PROCESSO N.º 46796/RC**

Aprovação do Projecto de Loteamento (reconversão urbana), das obras de urbanização e das condições de emissão de Alvará, referentes ao processo n.º 46796/RC, nos termos das informações n.º 27/DDGOU/AS de 20-11-06 e n.º 89/LC/DRU/DGOU/06, de 10-11-06, e que consiste no seguinte:

“...• Aprovação do projecto de loteamento (reconversão urbana);

• Autorização das obras de urbanização com dispensa da apresentação dos projectos de infraestruturas e suas condições de execução;

• Fixação do valor da caução para efeitos de garantia da boa e regular execução das obras de urbanização;

• Aprovação da listagem específica com a quota de comparticipação de cada lote no valor da caução;

• Aceitação da compensação em numerário pela área de cedência para equipamento de utilização colectiva em falta; ...”

(Aprovado por unanimidade)

**TERRA DO MOINHO, SERRA DA AMOREIRA – RAMADA
PROCESSO N.º 2585/LO**

Estudo de Loteamento, referente ao processo n.º 2585/LO, nos termos da informação n.º 18/DDGOU/AS de 16-10-06 e das constantes nas folhas n.º 107 e 105 a 108 do processo, e que consiste no seguinte:

“...• É proposta a constituição de seis lotes (foram suprimidos três lotes em relação à proposta anterior). Destes, dois são destinados a habitação colectiva e actividades e quatro são destinados a habitação unifamiliar isolada.

• É proposta a construção de 4.504.00m² acima da cota de soleira sendo 4.022m² destinados a habitação e 482m² destinados a actividades.

• As novas construções prevêem uma cêrcea máxima de cinco pisos acima da cota de soleira e cave para os



edifícios de habitação colectiva que se dispõem ao longo da Rua Bento de Jesus Caraça e uma cêrcea de dois pisos acima da cota da soleira para as moradias de habitação unifamiliar que se dispõem pela encosta acima.

- São propostos nos edifícios de habitação colectiva 28 fogos e área destinada a actividades e nas moradias unifamiliares são previstos 4 fogos. (...)
- Relativamente aos critérios de dimensionamento do número de lugares de estacionamento, arruamentos e áreas de cedência, foram aplicados os parâmetros previstos na Portaria n.º 1182/92 de 22 de Dezembro. A localização da área de cedência para espaço de equipamento, permite a sua futura junção à área verde resultante de outra urbanização em desenvolvimento a norte. ...”

(Aprovado por unanimidade)

**QUINTA DAS PIÇARRAS – CANEÇAS
REDUÇÃO DE CAUÇÃO
PROCESSO N.º 2507/LO**

Redução da Garantia Bancária n.º 036.43.010085-3, emitida pela Caixa Económica do Montepio Geral, para o valor de € 519.200,00 (quinhentos e dezanove mil e duzentos euros), dado este valor ser suficiente para garantia das obras de infra-estruturas ainda em falta, de acordo com o proposto na informação n.º 458/MP/DLO/SLU/05, de 17-11-06.

(Aprovado por maioria)

**BAIRRO DO TRIGACHE CENTRO, LOTE 26 – FAMÕES
AUTORIZAR O DISTRATE DA HIPOTECA LEGAL
REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA**

Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o Lote 26, inserido no bairro Trigache Centro, com alvará de Loteamento n.º 4/2000, de 25/08/2000, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27º da Lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, rectificando-se um erro material ocorrido no ponto cinco da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 15 de Janeiro de 2003, na qual se deliberou com base na informação 159/SM/DRLA/02, de 15.11.2002, aprovar a substituição da hipoteca sobre o lote 266 do Bairro do Trigache Centro, por garantia bancária n.º 125-02-0306624 do Banco Nova Rede (cfr. fls. 368 do processo 511/OP/GI), em vez de lote 26 (*Boletim n.º 1/2003, página 11*), de acordo com o proposto na informação n.º 383/PC/DGOU/DRU/2006, de 15-11-2006.

(Aprovado por unanimidade)

**BAIRRO CASAL DOS APRÉSTIMOS, LOTE 165, RAMADA
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO**

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 165 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos, da Ramada, pelo depósito caução, efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 401,30 (quatrocentos e um euros e trinta cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001, de acordo com o proposto na informação n.º 326/PC/DGOU/DRU/2006, de 04-10-2006.

(Aprovado por unanimidade)

**BAIRRO CASAL DOS APRÉSTIMOS, LOTE 197, RAMADA
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO**

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 197 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos, da Ramada, pelo depósito caução, efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 481,00 (quatrocentos e oitenta e um euros), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001, de acordo com o proposto na informação n.º 381/PC/DGOU/DRU/2006, de 14-11-2006.

(Aprovado por unanimidade)

**BAIRRO TRIGACHE NORTE – AUGI I, LOTE 156, FAMÕES
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO**

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 156 inserido no Bairro Trigache Norte – AUGI I, em Famões, pelo depósito caução, efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 2.744,30 (dois mil setecentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 5/2001, de 14 de Maio de 2001, de acordo com o proposto na informação n.º 387/PC/DGOU/DRU/2006, de 16-11-2006.

(Aprovado por unanimidade)



**BAIRRO CASAL DOS APRÉSTIMOS, LOTE 92, RAMADA
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO**

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 92 inserido no Bairro Casal dos Apréstimos, na Ramada, pelo depósito caução, efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 414,02 (quatrocentos e catorze euros e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 11/2001, de 30 de Novembro de 2001, de acordo com o proposto na informação n.º 386/PC/DGOU/DRU/2006, de 16-11-2006.

(Aprovado por unanimidade)

**BAIRRO CASAL DAS COMENDADEIRAS, LOTE 31, FAMÕES
SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO**

Substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 31 inserido no Bairro das Comendadeiras, em Famões, pelo depósito caução, efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 921,85 (novecentos e vinte e um euros e oitenta e cinco cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 10/2003, de 10 de Setembro de 2003, de acordo com o proposto na informação n.º 376/PC/DGOU/DRU/2006, de 07-11-2006.

(Aprovado por unanimidade)

CÂMARA MUNICIPAL

4.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

realizada em 11 de Dezembro de 2006

DELIBERAÇÕES

VOTO DE PESAR

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO CHEFE ARLINDO CARVALHO

“O Chefe Arlindo Carvalho faleceu ontem de manhã, vítima de doença súbita.

A morte, sequência inevitável da vida, é sempre momento de tristeza. Maior é a tristeza quando a pessoa tocada por este acto derradeiro da existência é um exemplo de dedicação à vida das outras pessoas, da comunidade.

E foi esse o sentido da vida de Arlindo Carvalho que, no fulgor da sua juventude, com apenas 24 anos, se alistou nos Bombeiros Voluntários de Odivelas. Desde então Arlindo Carvalho fez da sua vida a salvaguarda da vida dos outros.

Entre outras acções de socorro, não podemos esquecer a sua invulgar coragem e espírito de sacrifício no socorro a pessoas arrastadas pela torrente de água, lama e destroços que invadiu esta região em Novembro de 1967.

Não obstante estar reformado, era ainda hoje conhecido por Chefe Arlindo. Homem discreto e simpático, sempre com um sorriso amigo, não dispensava o uso da sua farda de Bombeiro nas cerimónias onde comparecia.

Portador de vários louvores e condecorações, justamente conferidos por Bombeiros e Autarquias, era no entanto a mão estendida ao próximo a sua maior e íntima condecoração: a solidariedade em momentos de risco.

A Câmara Municipal de Odivelas, reunida em Sessão Extraordinária em 11 de Dezembro de 2006, manifesta um sentido Voto de Pesar pelo falecimento do Chefe Arlindo Carvalho.



À família de Arlindo Carvalho, aos Bombeiros Voluntários de Odivelas, sentidas condolências neste momento de dor e já de saudade.

A história de Odivelas é feita de pessoas. Arlindo Carvalho, o Chefe Arlindo, ficará sempre no coração dos que com ele tiveram o grato prazer de conviver e será certamente um nome recordado com estima e orgulho na história desta nossa terra.”

(Aprovado por unanimidade)

REUNIÕES DE CÂMARA

ALTERAÇÃO DE REUNIÃO

Alteração da data de realização da 24.ª Reunião Ordinária de Câmara, agendada para o dia 21 de Dezembro de 2006, passando a mesma para o dia 20 de Dezembro de 2006, pelas 9h30m.

(Aprovado por unanimidade)

PLANO E ORÇAMENTO

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO PARA 2007

Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Odivelas para o ano de 2007 (o documento original, encontra-se junto na pasta dos documentos da presente reunião e fará parte integrante da acta da reunião), de acordo com o Preâmbulo que seguidamente se transcreve:

“PREÂMBULO

I – Considerações Iniciais

As actuais dificuldades financeiras que afectam a generalidade dos Municípios portugueses são particularmente sentidas no Município de Odivelas, o qual, apesar da sua curta existência de 8 anos, viu agravada a sua situação financeira em resultado da partilha com o Município de Loures e dos compromissos assumidos no âmbito da referida partilha.

A necessidade em se efectuar um conjunto significativo de investimentos municipais num território que se encontrava desqualificado e com inúmeras carências ao nível do parque escolar, equipamentos e em matérias de âmbito social, levaram a um enorme esforço financeiro

nos primeiros anos de existência deste município, esforço que terá de continuar a ser prosseguido, sob pena dos Odivelenses verem defraudadas as suas legítimas expectativas de uma melhor qualidade de vida e de uma política de maior sustentabilidade neste território.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são os instrumentos base da actividade municipal e é através destes documentos previsionais que são fixadas as linhas estratégicas orientadoras para o ano de 2007.

II – As Orientações Estratégicas

Se, por um lado, as dificuldades financeiras colocam em causa a cabal prossecução dos objectivos que se queriam ver concretizados, não podem essas mesmas dificuldades serem portadores de desânimo e de incapacidade na gestão municipal, devendo, ao invés, trazer-nos o engenho e a arte para se ultrapassarem os inúmeros obstáculos com que nos deparamos no dia-a-dia do Município.

Assim e apesar das restrições orçamentais serem fortemente penalizadoras para o Município de Odivelas, o que terá óbvia tradução no Orçamento e nas GOP's 2007, nem por isso se deixou de dotar as rubricas orçamentais com os valores necessários ao cumprimento dos principais objectivos a prosseguir.

Incluem-se, neste âmbito, pelo seu especial significado, um conjunto de obras e de actividades, a saber:

- a construção da nova EB/JI de Famões;
- as refeições escolares, que pela primeira vez vão abranger 100% das crianças;
- as intervenções no parque escolar municipal;
- o Projecto e construção do Jardim Botânico de Famões;
- a Limpeza e desobstrução das Linhas de Água;
- a construção do Canil/Gatil Municipal;
- a construção do Parque de viaturas abandonadas, com lotação para 2000 carros;
- o Projecto de requalificação da Praça de São Bartolomeu na Pontinha e da Rua Guilherme Gomes Fernandes em Odivelas;
- o desenvolvimento dos Projectos tendentes à construção dos futuros mercados de Odivelas e da Pontinha;
- a conclusão do Espaço Jovem;
- a repavimentação e outras intervenções em espaços públicos;
- o investimento no Plano Especial de Realojamento, cuja 2.ª Fase será lançada no início de Janeiro de 2007;
- Projectos inovadores e estruturantes como o Centro Empresarial da Paiã, o Polo Tecnológico de Famões ou o Plano de Mobilidade Concelhia;
- Discussão pública do PDM;
- as transferências para as Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho;



- as transferências financeiras para as Comissões de Administração Conjuntas e Associações de Proprietários em AUGI's.

A Câmara Municipal de Odivelas tem, ao longo dos anos, delegado nas Juntas de Freguesia um conjunto de importantes competências que constam do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (PDCJF). Este documento foi revisto e actualizado numa base técnica, tendo sido encontrados critérios mais objectivos que permitem suportar, com maior rigor e transparência, cada competência delegada.

Sendo o PDCJF um instrumento importante de actuação no terreno importa que o mesmo seja constantemente avaliado e melhorado, procurando-se que este acompanhe a evolução da sociedade.

A revisão que foi efectuada ao PDCJF conduziu à redução do envelope financeiro a transferir para as Juntas de Freguesia. Neste contexto, de forma a minimizar os impactos financeiros da referida diminuição a Câmara Municipal decidiu abdicar, por mais um ano, das receitas resultantes da publicidade e ocupação da via pública. Apesar da dificuldade da obtenção de receitas, mais uma vez, o Município entrega às Juntas de Freguesia essa importante receita para a realização das diversas actividades e apoios sociais dessas Autarquias.

A Câmara Municipal de Odivelas tem vindo a tomar medidas de contenção da despesa municipal como forma de diminuir os constrangimentos financeiros, em especial nas despesas correntes, destacando-se, a esse nível, a centralização na Divisão de Aprovisionamento de todos os processos de aquisição de bens e serviços, as restrições ao uso de viaturas, a criação do parque de máquinas e viaturas, a redução do recurso ao trabalho extraordinário, a diminuição da despesa com arrendamentos para instalações de serviços, optando-se por uma política de concentração de serviços e a utilização, sempre que possível, de instalações municipais.

No capítulo das operações financeiras assume especial relevância, o montante dos juros e amortizações da dívida a pagar às entidades bancárias no decurso do ano de 2007 e que se prevê de € 5.048.496,08, correspondendo a 5,4% do total do orçamento de despesa. O aumento da taxa de juro e o facto de o período de carência de amortização de capital de todos os empréstimos ter terminado, implica um aumento de 20,14% de despesa relativamente ao ano anterior.

Outra questão que se assume de enorme relevância e de interesse estratégico para o Município são os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures (SMAS).

As negociações com vista à partilha entre Loures e Odivelas relativamente aos SMAS não têm produzido os resultados esperados já que as posições quanto a eventuais

compensações resultantes da partilha, a valorização a preços de mercado do património integrado no domínio privatístico daqueles Serviços e as participações sociais originárias detidas na Valorsul pelo Município de Loures, não tem gerado os indispensáveis consensos. Neste sentido afigura-se preocupante a actual situação da partilha dos SMAS devendo o Município de Odivelas equacionar a sua posição negocial face ao actual enquadramento.

Assinale-se neste contexto que o orçamento para 2007 compreende as dotações necessárias à regularização da dívida acumulada junto dos SMAS, com o pagamento de 150.000,00 Euros mensais, assim como os montantes dos consumos mensais.

Será também no orçamento de 2007 que se iniciarão os pagamentos mensais dos serviços prestados pela empresa SIMTEJO, o mesmo acontecendo com o pagamento da dívida a esta empresa.

A dimensão e a qualidade do quadro de pessoal do Município representa uma enorme mais valia que se pretende ver ainda mais dinamizada, razão pela qual se reduziram ao mínimo as dotações para subcontratação de serviços direccionados às iniciativas. Pretende-se que as iniciativas sejam idealizadas, pensadas e implementadas no terreno com os nossos próprios funcionários.

III – Quadro Financeiro

Ao nível da receita a Câmara Municipal prevê arrecadar 93.897.354,60 Euros, montante ligeiramente inferior ao previsto para 2006 (94.188.164,19 Euros). Prevendo-se um aumento de 1,8% ao nível da receita corrente, por comparação com o orçamento de 2006, com a correspondente diminuição na receita de capital.

No Capítulo da receita prevêem-se aumentos na arrecadação de Impostos Directos (1,4 milhões de Euros), Impostos Indirectos (760 mil Euros), Taxas, Multas e Outras Penalidades (700 mil Euros), Transferências Correntes (1,7 milhões de Euros), Transferências de Capital (200 mil Euros) e Passivos Financeiros (800 mil Euros).

Ainda no Capítulo da receita prevêem-se diminuições na arrecadação de Rendimentos da Propriedade (200 mil Euros), Venda de Bens e Serviços Correntes (2,1 milhões de Euros), Outras Receitas Correntes (500 mil Euros), Outras Receitas de Capital (880 mil Euros) e na Venda de Bens de Investimento (2 milhões de Euros).

Ao nível das receitas de capital prevê-se alienar de 3 lotes na Arroja para Habitação PER e 6 lojas resultantes do loteamento em curso. Estão igualmente em condições de alienação 306 habitações que integram o património imobiliário municipal, prevendo-se que, em 2007, seja transmitido para o Município de Odivelas, com vista à sua posterior alienação, os cerca de 455 fogos que estão actualmente sob gestão do Governo Civil de Lisboa, bem



como o loteamento industrial do Casal do Cochicho. Prevê-se que para além das alienações relativas aos fogos pertencentes ao património imobiliário municipal e aos lotes atrás indicados, o Município estará em condições de proceder à venda dos lotes resultantes do loteamento da Quinta da Memória e do Centro Administrativo da Ribeirada.

Nas receitas de capital incluem-se ainda as verbas resultantes da transferência do Orçamento do Estado e do PROQUAL e dos Acordos de Colaboração/Cooperação assinados pela Câmara Municipal.

Ao nível do orçamento da despesa a dotação global final situa-se nos 93.897.354,60 Euros, montante ligeiramente inferior ao Orçamento de 2006, mas que é efectiva e realmente mais baixo, pois, este valor inclui a dívida apurada no Relatório da Auditoria Interna no qual se veio a constatar que não estavam contabilizados no Orçamento de 2006 a totalidade da dívida da CMO junto dos terceiros.

Ao nível da despesa corrente verifica-se um aumento na ordem dos 10,2% (6,400 mil Euros), consequência da inscrição, como já foi referido, da totalidade da dívida a terceiros, assim como das dotações necessárias aos pagamentos mensais dos serviços prestados pela empresa SIMTEJO. Consequentemente a despesa de capital apresenta uma redução de 7.200 mil Euros.

A elaboração deste instrumento estratégico representa um enorme esforço de contenção e de rigor que deverá ser prosseguido em 2007, não podendo ser colocado em causa a prossecução do interesse público e os superiores interesses dos munícipes de Odivelas.

Odivelas, 06 de Dezembro de 2006

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Susana de Carvalho Amador)''

(Este assunto carece de deliberação pela Assembleia Municipal.)

(Aprovado por maioria)

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, (o documento original, encontra-se junto na pasta dos documentos da presente reunião e fará parte integrante da acta da reunião).

(Este assunto carece de deliberação pela Assembleia Municipal.)

(Aprovado por maioria)

HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS

AQUISIÇÃO DE 64 FOGOS DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS

Aquisição de 64 fogos (13 fogos de tipologia T1, 27 T2, 21 T3 e 3 T4) sítios no Casal do Marco, Arroja, Freguesia e concelho de Odivelas, destinados a realojamento municipal ao abrigo do PER, por compra à Sociedade de Construções H. Hagen, SA, pelo preço global de 3.325.372,84 EUR (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e setenta e dois euros e oitenta e quatro centavos), tal como decorre do art. 53º, n.º 2, alínea i), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Minuta do respectivo contrato de compra e venda, a sujeitar posteriormente a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art. 46º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com a redacção dada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto;

Autorização para contracção de dois empréstimos junto do Instituto Nacional de Habitação (art. 53º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), nas condições apresentadas no ofício com referência DCTS/1274/2006 SIGA:32.595, com os seguintes montantes:

- Empréstimo bonificado no montante de 1.348.916,00 EUR (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezasseis euros);
- Empréstimo não bonificado no montante de 627.541,00 EUR (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e um euros), de acordo com o proposto na informação n.º 307/DHSAS/2006, de 2006-12-06.

(Este assunto carece de deliberação pela Assembleia Municipal.)

(Aprovado por unanimidade)



UNIDADES ORGÂNICAS

DESPACHOS

DESPACHO N.º 178/PRES/2006

Assunto: Tolerância de Ponto

Nos termos da competência que me é atribuída pela al. a), do n.º 2, do art. 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores municipais no dia 22 de Dezembro de 2006, no período da tarde e nos dias 26 de Dezembro de 2006 e 2 de Janeiro de 2007, todo o dia.

Ficam excepcionados do presente Despacho os trabalhadores da Loja do Município que, pela especificidade desse espaço, usufruirão de tolerância de ponto nos termos a fixar em despacho específico.

Ficam, igualmente, excepcionados do disposto no presente Despacho, os serviços que, atento o carácter imprescindível do seu funcionamento, não possam dispensar os seus trabalhadores, caso em que os mesmos usufruirão das referidas dispensas em momento posterior, a acordar com o respectivo superior hierárquico.

Solicito, todavia, a todos os serviços que prestam atendimento ao público que procedam à divulgação deste despacho, afixando-o nas respectivas portas, por forma a que o mesmo seja do conhecimento antecipado dos Municípios.

Odivelas, 05 de Dezembro de 2006

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(a) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHO N.º 179/PRES/2006

Assunto: Tolerância de ponto para os trabalhadores da Loja do Município

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos nesta quadra festiva, bem como a especificidade da Loja do Município, decorrente do facto de a mesma se encontrar integrada num espaço comercial, determino, nos termos da competência que me é atribuída pela al. a), do n.º 2, do art. 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

Janeiro, a concessão de tolerância de ponto nos seguintes termos:

- No dia 25 de Dezembro de 2006 e dia 1 de Janeiro de 2007 será concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Loja do Município, a qual se encontrará encerrada;

- Nos dias 24 e 26 de Dezembro de 2006 e dias 31 de Dezembro de 2006 e 2 de Janeiro de 2007, será concedida tolerância de ponto a 50% dos trabalhadores em cada um dos referidos dias, sem prejuízo do funcionamento da Loja.

Solicito que se proceda à divulgação deste despacho, afixando-o na porta da Loja, por forma a que o mesmo seja do conhecimento antecipado dos Municípios.

Odivelas, 05 de Dezembro de 2006

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(a) *Susana de Carvalho Amador*

DESPACHO N.º 181/PRES/2006

Assunto: Nomeação do cargo de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador Sérgio Constantino Gaspar Lopes de Paiva

Visando a constituição do Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vereador da Câmara Municipal de Odivelas, Sérgio Constantino Gaspar Lopes de Paiva, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria, nomeadamente, dos artigos 73.º, n.º 2, alínea a), e 74.º, n.ºs 3 e 6, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, com efeitos desde o dia 20 de Novembro de 2006, Angelina Maria Pereira, Assistente Administrativa Principal do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para o cargo de Secretária desse Gabinete.

Odivelas, 5 de Dezembro de 2006.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(a) *Susana de Carvalho Amador*

**DESPACHO N.º 182/PRES/2006**

Assunto: Nomeação, em regime de substituição, de Florinda Rosa Pisco Lixa, no cargo de Directora de Projecto de Reconversão da Vertente Sul.

O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão de 7 de Fevereiro de 2002, publicado no Diário da República n.º 33, Apêndice n.º 11-A/2002, II Série, 2º suplemento, de 8 de Fevereiro, alterado em sessão de 27 de Junho de 2002, publicado no Diário da República n.º 188, Apêndice n.º 112/2002, II Série de 16 de Agosto, contempla 11 lugares de Director de Departamento.

Encontra-se actualmente vago o cargo de Director de Projecto de Reconversão da Vertente Sul, cargo equiparado a Director de Departamento Municipal, por deliberação da Câmara Municipal, na 16.ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de Agosto de 2006.

Assim, e enquanto não se proceder à abertura do competente procedimento concursal, nomeio, em regime de substituição e por um período de 60 dias, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, diploma que adapta à Administração Local a citada Lei, Florinda Rosa Pisco Lixa, Arquitecta Assessora, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, no cargo de Directora de Projecto de Reconversão da Vertente Sul, com efeitos a partir do próximo dia 11 de Dezembro.

Odivelas, 5 de Dezembro de 2006.

A Presidente da Câmara Municipal
(a) *Susana de Carvalho Amador*



DECISÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

Aprovisionamento

Despachos de autorização de procedimento e autorização de pagamento, compromisso e adjudicação, nos termos das Informações n.º 2698/DA/2006, de 20 de Novembro de 2006, n.º 2699/DA/2006 de 20 de Novembro de 2006, n.º 2700/DA/2006 de 20 de Novembro de 2006.

Informação n.º 2698/DA/2006, de 10 de Novembro de 2006:

Despachos exarados pelo Sr. Director do DGAF (conforme despacho n.º 82/PRES/06) no período de 14 a 20 de Novembro de 2006

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de caixas anti-vandalismo / sistema automático de controlo da assiduidade da CMO, à empresa “Data Acess, Lda.”, pelo valor de € 4.235,00 (Quatro mil duzentos e trinta e cinco Euros), de acordo com a Informação n.º 2622/DA/2006 de 2006/11/09.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Autorizo a consulta nos termos propostos sujeito ao registo de cabimento prévio.

Data da decisão: 2006/11/14

Processo n.º 505/06

Despachos exarados pela Sra. Chefe da DA (conforme despacho n.º 03/DGAF/2006) no período de 14 a 20 de Novembro de 2006

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de prestação de serviço de consultoria da aplicação HABITAT para o DHSAS da CMO, ao “Sérgio Fontes”, pelo valor de € 2.613,60 (Dois mil seiscentos e treze Euros e sessenta cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2604/DA/2006 de 2006/11/13.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/14

Processo n.º 502/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de aluguer de autocarros para os dias 22/11/2006, 06/12/2006 e 13/12/2006 via DOMT/DTO, à empresa “Lilaz, Lda.”, pelo valor de € 375,00 (Trezentos e setenta e cinco Euros), de acordo com a Informação n.º 2647/DA/2006 de 2006/11/13.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/14

Processo n.º 508/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para prestação de serviço de controlo metroológico de instrumentos de medição, ao “Laboratório de Metrologia do Instituto de Soldadura e Qualidade”, pelo valor de € 302,50 (Trezentos e dois Euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2648/DA/2006 de 2006/11/13.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/14

Processo n.º 510/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de material eléctrico para o armazém dos Pedernais, à empresa “ELPOR, S.A.”, pelo valor de € 24,20 (Vinte e quatro Euros e vinte cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2635/DA/2006 de 2006/11/15.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/15

Processo n.º 509/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para fornecimento e montagem de pneus para o DOMT/DTO, às empresas “Colipneus, Lda.”, “A Casa dos Pneus, Lda.”, “A Central de Caneças, Lda.”, “A Garagem os Pedros, Lda.” ou “Pneunacor, Lda.”, pelo valor de € 2.595,45 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco Euros e quarenta e cinco cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2536/DA/2006 de 2006/11/02.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/16

Processo n.º 483/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de seguro de acidentes pessoais com cobertura para actividades nas piscinas relativo ao PAMA 2006/2007, à empresa “Odivelgest”, pelo valor de € 600,00 (Seiscentos Euros), de acordo com a Informação n.º 2666/DA/2006 de 2006/11/15.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/16

Processo n.º 512/06

Assunto: Proposta de abertura de procedimento para aquisição de software de impressão para impressora de cartões – Projecto Controle de Assiduidade (Relógio de Ponto) via GISCA, à empresa “Betronic, Lda.”, pelo valor de € 1.923,90 (Mil novecentos e vinte e três Euros e noventa cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2676/DA/2006 de 2006/11/16.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/17

Processo n.º 516/06



Assunto: Proposta de abertura de procedimento para prestação de serviço de publicidade radiofônica pelo 8º aniversário da CMO via GCRPP, à empresa “Rádio Nova Antena”, pelo valor de € 408,81 (Quatrocentos e oito Euros e oitenta e um centavos), de acordo com a Informação n.º 2679/DA/2006 de 2006/11/17.

Decisão da Chefe de Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a consulta nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento prévio. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/17

Processo n.º 517/06

Informação n.º 2699/DA/2006, de 20 de Novembro de 2006:

Despachos exarados pela Sra. Presidente da CMO, no período de 10 a 20 de Novembro de 2006

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de diverso mobiliário para o atendimento da DGOU, à empresa “JARibeiro Informática, Lda.”, pelo valor de € 12.051,35 (Doze mil e cinquenta e um Euros e trinta e cinco centavos), nos termos apresentados pela informação n.º 2474/DA/2006, de 2006/10/24.

Decisão da Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dra. Susana Amador: Ao Sr. DDGAF. Autorizo a adjudicação e competente compromisso conforme proposto.

Data da decisão: 2006/11/17

Processo n.º 345906

Despachos exarados pelo Sr. Director do DGAF (conforme despacho n.º 82/PRES/06) no período de 10 a 20 de Novembro de 2006

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de carimbos para o DAJG/DP, à empresa “Sporgravo, Lda.”, pelo valor de € 18,15 (Dezoito Euros e quinze centavos), nos termos apresentados pela informação n.º 2311/DA/2006, de 2006/09/29.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: À DA. Considerando o valor proceda-se à adjudicação no presente ano.

Data da decisão: 2006/11/14

Processo n.º 370/06

Assunto: Proposta de adjudicação para prestação de serviço de costureira para o Gabinete da Presidência, à empresa “Alfinete de Dama – Arranjos de Roupas, Lda.”, pelo valor de € 96,80 (Noventa e seis Euros e oitenta centavos), nos termos apresentados pela informação n.º 2362/DA/2006, de 2006/10/11.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Autorizo a adjudicação nos termos propostos.

Data da decisão: 2006/11/14

Processo n.º 397/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de diverso material de secretaria para o stock da CMO, à empresa “Isopapel, Lda.”, pelo valor de € 5.888,83 (Cinco mil oitocentos e oitenta e oito Euros e oitenta e três centavos), nos termos apresentados pela informação n.º 2608/DA/2006, de 2006/11/10.

Decisão do Director de Gestão Administrativa e Financeira, Dr. Rui Vieira: Autorizo a adjudicação nos termos propostos sujeito à regularização de cabimento e registo de compromisso.

Data da decisão: 2006/11/15

Processo n.º 356/06

Despachos exarados pela Sra. Chefe da DA (conforme despacho n.º 03/DGAF/2006) no período de 10 a 20 de Novembro de 2006

Assunto: Proposta de adjudicação para alojamento da Sra. Chefe do Gabinete da Presidência no âmbito do seminário “A Chefia do Gabinete da Presidência Autárquica”, à empresa “Cosmos – Viagens e Turismo, S.A.”, no valor de € 91,00 (Noventa e um Euros), de acordo com a Informação n.º 2607/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a reforço de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/10

Processo n.º 485/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de impressos para a Loja do Município, à “Imprensa Nacional Casa da Moeda”, no valor de € 80,00 (Oitenta Euros), de acordo com a Informação n.º 2568/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/13

Processo n.º 467/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de impressão em serigrafia de cartaz para o GCRPP, à empresa “Imprime, Lda.”, no valor de € 199,95 (Cento e noventa e nove Euros e noventa e cinco centavos), de acordo com a Informação n.º 2592/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/14

Processo n.º 496/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de material essencial para trabalho topográfico, à empresa “Vifato, Lda.”, no valor de € 75,02 (Setenta e cinco Euros e dois centavos), de acordo com a Informação n.º 2608/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeito a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/14

Processo n.º 477/06

Assunto: Proposta de adjudicação para publicação de anúncio em dois jornais nacionais via DOMT, às empresas “Global Notícias Publicação, S.A.” e “Someios – Diário de Notícias”, no valor total de € 332,15 (Trezentos e trinta e dois Euros e quinze centavos), de acordo com a Informação n.º 2628/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aproveitamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo as adjudicações nos termos propostos, sujeitas às regularizações dos cabimentos e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/14

Processo n.º 487/06



Assunto: Proposta de adjudicação para publicação de anúncio em dois jornais nacionais via DOMT, às empresas "Global Notícias Publicação, S.A." e "Someios – Diário de Notícias", no valor total de € 1.107,88 (Mil cento e sete Euros e oitenta e oito cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2630/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo as adjudicações propostas, sujeito aos reforços de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/14

Processo n.º 486/06

Assunto: Proposta de adjudicação para reparação de teclado no âmbito da iniciativa "ABC da Música" via DCPC/SDAC, à empresa "Labmúsica, Lda.", no valor de € 60,50 (Sessenta Euros e cinquenta cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2543/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento e compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/15

Processo n.º 484/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de rádios no âmbito da iniciativa "ABC da Música" via DCPC/SDAC, à empresa "Montilétrica, Lda.", no valor de € 246,84 (Duzentos e quarenta e seis Euros e oitenta e quatro cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2549/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a registo de cabimento e compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/15

Processo n.º 493/06

Assunto: Proposta de adjudicação para publicação de anúncio em dois jornais nacionais via DOMT, às empresas "Global Notícias Publicação, S.A." e "Someios – Diário de Notícias", no valor total de € 1.031,65 (Mil e trinta e um Euros e sessenta e cinco cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2634/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo as adjudicações nos termos propostos, sujeitas aos reforços de cabimento e registos de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/15

Processo n.º 488/06

Assunto: Proposta de adjudicação para publicação de anúncio em dois jornais nacionais via DOMT, às empresas "Global Notícias Publicação, S.A." e "Someios – Diário de Notícias", no valor total de € 1.031,65 (Mil e trinta e um Euros e sessenta e cinco cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2633/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo as adjudicações nos termos propostos, sujeitas às regularizações de cabimento e registos de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/16

Processo n.º 489/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de aluguer de 19 autocarros para visitas de estudo no 1º período do ano lectivo 2006/2007 via DOMT/DTO, à empresa "Lilaz, Lda.", no valor de € 2.645,00 (Dois mil seiscentos e quarenta e cinco Euros), de acordo com a Informação n.º 2674/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/16

Processo n.º 511/06

Assunto: Proposta de adjudicação para aquisição de um catering no âmbito do 8.º Aniversário do Concelho, à empresa "Miranda Guerreiro & Filhos, Lda.", no valor de € 548,80 (Quinhentos e quarenta e oito Euros e oitenta cêntimos), de acordo com a Informação n.º 2664/DA/2006.

Decisão da Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo a adjudicação nos termos propostos, sujeita a estorno de cabimento e registo de compromisso. Remeta-se, previamente, ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/17

Processo n.º 504/06

Informação n.º 2700/DA/2006, de 20 de Novembro de 2006:

Despachos exarados pela Sra. Presidente da CMO, no período de 10 a 20 de Novembro de 2006

Assunto: Proposta de pagamento à empresa "Protessegurança, Lda.", no valor de € 44.830,65 (Quarenta e quatro mil oitocentos e trinta Euros e sessenta e cinco cêntimos), referente à prestação de serviço de segurança nas instalações do município, de acordo com a Informação n.º 2578/DA/2006, de 2006/11/06.

Decisão da Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Dra. Susana Amador: Ao Sr. DDGAF. Autorizo o pagamento.

Data da decisão: 2006/11/17

Processo n.º 337/06

Despachos exarados pela Sra. Chefe da DA (conforme despacho n.º 03/DGAF/2006) no período de 10 a 20 de Novembro de 2006

Assunto: Proposta de pagamento à empresa "Rujoca, Lda.", no valor de € 187,55 (Cento e oitenta e sete Euros e cinquenta e cinco cêntimos), referente à aquisição de cartaz no âmbito da iniciativa "Dia Mundial do Animal" via GCRPP, de acordo com a Informação n.º 2571/DA/2006, de 2006/11/06.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/10

Processo n.º 408/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa "Reinaldo Fernandes Higino, Lda.", no valor de € 1.573,00 (Mil quinhentos e setenta e três Euros), referente à aquisição de canetas no âmbito da iniciativa "Os Desafios do Trabalho Social em Contexto Urbano" – Assembleia Municipal, de acordo com a Informação n.º 2573/DA/2006, de 2006/11/06.

Decisão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade da tesouraria. Ao DGAF/DF.

Data da decisão: 2006/11/10

Processo n.º 389/06



Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Reinaldo Fernandes Higino, Lda.”, no valor de € 188,76 (Cento e oitenta e oito Euros e setenta e seis centimos), referente à aquisição de t-shirts no âmbito da iniciativa “Dia Europeu sem Carros”, de acordo com a Informação n.º 2577/DA/2006, de 2006/11/06.
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/11/10
Processo n.º 423/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Coelho Pereira, Lda.”, no valor de € 620,07 (Seiscentos e vinte Euros e sete centimos), referente à aquisição de diversos artigos para a Quinta das Águas Férreas via DD, de acordo com a Informação n.º 2581/DA/2006, de 2006/11/06.
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/11/10
Processo n.º 320/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Movicredito, Lda.”, no valor de € 38,12 (Trinta e oito Euros e doze centimos), referente à aquisição de cassetes audio e DVD's para o GCRPP, de acordo com a Informação n.º 2582/DA/2006, de 2006/11/06.
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/11/10
Processo n.º 132/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Papelaria Jolefi, Lda.”, no valor de € 90,75 (Noventa Euros e setenta e cinco centimos), referente à aquisição de quadro de cortiça para a Assembleia Municipal, de acordo com a Informação n.º 2584/DA/2006, de 2006/11/07.
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/11/10
Processo n.º 349/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Sporgravo, Lda.”, no valor de € 20,57 (Vinte Euros e cinquenta e sete centimos), referente à aquisição de carimbos para a Divisão de Desporto, de acordo com a Informação n.º 2585/DA/2006, de 2006/11/07.
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/11/10
Processo n.º 273/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Expomáquina, Lda.”, no valor de € 786,50 (Setecentos e oitenta e seis Euros e cinquenta centimos), referente à reparação de câmara frigorífica de congelação do refeitório municipal, de acordo com a Informação n.º 2587/DA/2006, de 2006/11/07.
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/11/10
Processo n.º 325/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Bioimago, Lda.”, no valor de € 320,65 (Trezentos e vinte Euros e sessenta e cinco centimos), referente à prestação de serviço de desinfestação nas instalações da BMDD sitas em Odivelas e na Pontinha, de acordo com a Informação n.º 2588/DA/2006, de 2006/11/07.
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/11/10
Processo n.º 331/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “JARibeiro Informática, Lda.”, no valor de € 226,88 (Duzentos e vinte seis Euros e oitenta e oito centimos), referente à aquisição de mobiliário para o DOMT, de acordo com a Informação n.º 2589/DA/2006, de 2006/11/07.
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/11/10
Processo n.º 150/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “JARibeiro, Lda.”, no valor de € 1.778,94 (Mil setecentos e setenta e oito Euros e noventa e quatro centimos), referente à aquisição de mobiliário para DHSAS/DSPT, de acordo com a Informação n.º 2584/DA/2006, de 2006/11/07.
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, nos termos propostos, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF para efeitos de estorno de cabimento e compromisso e posterior pagamento.
Data da decisão: 2006/11/10
Processo n.º 255/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Media Markt, Lda.”, no valor de € 14,00 (Catorze Euros), referente à aquisição de material para o Parque de Realojamento Temporário do SMPC, de acordo com a Informação n.º 2596/DA/2006, de 2006/11/08.
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Concorde e autorizo. Remeta-se ao DGAF/DF, para os devidos efeitos.
Data da decisão: 2006/11/10
Processo n.º 418/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “António Abrantes Carvalho, Lda.”, no valor de € 67,76 (Sessenta e sete Euros e setenta e seis centimos), referente à aquisição de extensões eléctricas para a Quinta das Águas Férreas via DMD, de acordo com a Informação n.º 2605/DA/2006, de 2006/11/08.
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/11/10
Processo n.º 367/06

Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Delikatessen, Lda.”, no valor de € 307,82 (Trezentos e sete Euros e oitenta e dois centimos), referente à aquisição de material diverso para DOMT/DEP, de acordo com a Informação n.º 2610/DA/2006, de 2006/11/09.
Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF.
Data da decisão: 2006/11/10
Processo n.º 289/06



Assunto: Proposta de pagamento à empresa “Etigrafe, Lda.”, no valor de € 211,75 (Duzentos e onze Euros e setenta e cinco cêntimos), referente à aquisição de cartões de visita para os Senhores Vereadores, de acordo com a Informação n.º 2609/DA/2006, de 2006/11/09.

Decisão da Chefe de Divisão de Aprovisionamento, Dra. Helga Beirão: Autorizo o pagamento nos termos propostos, sujeito a disponibilidade de tesouraria. Remeta-se ao DGAF/DF, para estorno de cabimento e compromisso e posterior pagamento.

Data da decisão: 2006/11/15

Processo n.º 263/06

Habitação, Saúde e Assuntos Sociais

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Departamento de Habitação Saúde e Assuntos Sociais, pelo Senhor Vereador José Esteves, ao abrigo das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 54/PRES/2006, nos termos da Informação n.º: 87/GVJE/2006, de 23 de Novembro de 2006, referentes ao período de 09 a 20 de Novembro de 2006.

Departamento de Habitação Saúde e Assuntos Sociais

Informação n.º 260/DHSAS/2006 de 2006-11-13

Assunto: 2.ª Fase da Alienação de fogos municipais – Pedido de emissão de documentos – Rua José Régio, 11, 1.º dt.º – Gulbenkian, Odivelas – Amadeu Esteves Dias.

Decisão: Reabertura do processo.

Data: 2006-11-17

Sector de Intervenção Social

Informação n.º 588/DGHS/SIS/2006 de 2006-09-28

Assunto: Proposta de inclusão no PER.

Decisão: Reintegração do agregado atribuindo-lhes o n.º de matrícula 042.0001.2, substituindo a família recenseada com o n.º 042.0001.1, entretanto excluída.

Data: 2006-11-15

Processo n.º 07.01/153

Informação n.º 578/DGHS/SIS de 2006-09-26

Assunto: Actualização do agregado de Edna Tavares Monteiro.

Decisão: Inclusão no PER dos filhos de Edna Tavares Monteiro; Elvis Helder Monteiro Tavares; Erica Eliane Monteiro Rodrigues; Claudio António Monteiro Moura; Edmar Tavares Moura e Liane Tavares Moura. Desdobramento do agregado constituído por Edna Tavares Monteiro e filhos do agregado inicial de Teresa Gomes Tavares, com o n.º de matrícula PER 020.0059.1 e que ao mesmo seja dado o n.º 020.0059.2, substituindo o agregado 020.0033.1, que foi excluída do PER, de forma a permitir instrução de candidatura ao PER- Famílias.

Data: 2006-11-15

Informação n.º 571/DGHS/SIS/2006 de 2006-09-25

Assunto: Colocação de Edital n.º 46/VJE/2006 – Rui Miguel da Conceição Louro e Carla Alexandra da Conceição Sena.

Decisão: Exclusão do PER de Rui Miguel da Conceição Louro e Carla Alexandra da Conceição Sena e actualização da base de dados PER.

Data: 2006-11-15

Informação n.º 650/DGHS/SIS/06 de 2006-10-27

Assunto: Proposta de atribuição de fogo municipal ao agregado familiar de Carmen Noémia Fonseca Balão residente no Bairro Municipal da Arroja, com o PER 83.37.01.

Decisão: Realojamento do agregado familiar de Carmen Balão no fogo municipal sito na Rua António Aleixo, n.º 1- 2.º Esq.º, tipologia 2, situado na freguesia da Póvoa de Santo Adrião, que se encontra devoluto no património habitacional municipal, aguardando obras de reabilitação. Cópia para Sra. Presidente da Câmara para conhecimento.

Data: 2006-11-15

Informação n.º 632/DGHS/SIS/2006 de 2006-10-18

Assunto: Proposta de exclusão do PER de João José Rosa, recenseado com o registo de matrícula n.º 080.008.1 – Granjas Novas – Ramada.

Decisão: Exclusão do PER de João José Rosa e que o agregado recenseado com o registo de matrícula n.º 080.0006.1, utilize a barraca recenseada com o registo de matrícula n.º 080.0008.1, até à data do seu realojamento.

Data: 2006-11-17

Informação n.º 689/DGHS/SIS/2006 de 2006-11-08

Assunto: Demolição da construção precária n.º 5, núcleo 80 PER, Granjas Novas, freguesia da Ramada. Afixação de Edital.

Decisão: Assinatura de Edital n.º 60/VJE/2006 referente à Demolição da Construção precária n.º 5, núcleo 80 PER, Granjas Novas, freguesia da Ramada.

Data: 2006-11-17

Informação n.º 707/DGHS/SIS/2006 de 2006-11-17

Assunto: Exclusão do PER de elemento do agregado 061.0052.1, Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha.

Decisão: Assinatura de Edital n.º 64/VJE/2006 referente ao processo de exclusão do PER de Rosária Maria Bragança Cardoso, recenseado no PER com o n.º 061.0052.1, por falta de residência permanente na construção precária n.º 52, do Núcleo 61 PER, Azinhaga dos Besouros Norte, freguesia da Pontinha.

Data: 2006-11-20

Informação n.º 717/DGHS/SIS/2006 de 2006-11-20

Assunto: Exclusão do PER do agregado 061.0057.1, Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha.

Decisão: Exclusão do PER de André dos Santos Ribeiro; Amália dos Santos Vieira Tavares e Nádia Andreia dos Santos Vieira Ribeiro e consequente demolição da construção precária n.º 57, núcleo 61 PER, Azinhaga dos Besouros Norte, Pontinha.

Data: 2006-11-21

Decisões com eficácia externa, tomadas no âmbito do Departamento de Habitação Saúde e Assuntos Sociais, pela Senhora Directora do DHSAS, ao abrigo das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 08/VJE/2006, nos termos das Informações n.º: 278/DHAS/2006, de 21 de Novembro de 2006, e n.º 237/DHSAS/2006, de 24 de Novembro de 2006 (rectificações à Informação n.º 278/DHAS/2006, de 21 de Novembro de 2006), referentes ao período de 08 a 21 de Novembro de 2006.

Assunto: Pagamento aos Serviços Municipalizados de Loures, da factura n.º 6002004678, no valor de €47,34 (quarenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), IVA incluído, referente à instalação de contador de água no fogo municipal sito na Rua Carlos Reis, n.º 4 – 1.º Dt.º - Odivelas, no âmbito do realojamento provisório da família residente na Quinta Nova de



S. Pedro, n.º 3- r/c Dt.º- Caneças, de acordo com informação n.º 701/DGHS/SIS/2006, 2006-11-13.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: envia-se a presente informação, para os efeitos descritos na presente informação.

Data da decisão: 2006.11.13

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 8 – Rua Bordalo Pinheiro - Odivelas, no valor de €256,00 (duzentos e cinquenta e seis euros), bem como das despesas referentes à constituição do Condomínio, no valor de €102,00 (cento e dois euros), de acordo com a informação n.º 695/DGHS/SGPH/06, 2006-11-09.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: para efeitos de pagamento das verbas descritas na presente informação.

Data da Decisão:2006.11.13

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 4 – Rua Helena Aragão - Odivelas, no valor de €66,00 (sessenta e seis euros), bem como das despesas referentes à constituição do Condomínio, no valor de €15,75 (quinze euros e setenta e cinco cêntimos), de acordo com a informação n.º 696/DGHS/SGPH/06, 2006-11-09.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: envia-se para efeitos de pagamento das verbas apresentadas na presente informação.

Data da Decisão:2006.11.13

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 2 – Rua Helena Aragão - Odivelas, no valor de €126,00 (cento e vinte e seis euros), bem como das despesas referentes à constituição do Condomínio, no valor de €15,42 (quinze euros e quarenta e dois cêntimos), de acordo com a informação n.º 697/DGHS/SGPH/06, 2006-11-09.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: para efeitos de pagamento das verbas indicadas na presente informação.

Data da Decisão:2006.11.13

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 4 – Rua Carlos Reis - Odivelas, no valor de €70,00 (setenta euros), bem como das despesas referentes à constituição do Condomínio, no valor de €29,75 (vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos), de acordo com a informação n.º 672/DGHS/SGPH/06, 2006-10-31.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: para os efeitos descritos na presente informação.

Data da Decisão:2006.11.13

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 14 – Rua Fernão Lopes – Póvoa de Santo Adrião, no valor de €120,00 (cento e vinte euros), de acordo com a informação n.º 699/DGHS/SGPH/06, 2006-11-10.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: para efeitos de pagamento da verba abaixo indicada.

Data da Decisão:2006.11.13

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 1 – Rua Carlos Reis - Odivelas, no valor de €70,00 (setenta euros), bem como das despesas referentes à constituição do Condomínio, no valor de €23,53 (vinte e três euros e cinquenta e três cêntimos), de acordo com a informação n.º 693/DGHS/SGPH/06, 2006-11-09.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: envia-se para efeitos de pagamento das verbas descritas na presente informação.

Data da Decisão:2006.11.13

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 4 – Praceta Grão Vasco - Odivelas, no valor de €96,00 (noventa e seis euros), bem como das despesas referentes à constituição do Condomínio, no valor de €18,54 (dezoito euros e cinquenta e quatro cêntimos), de acordo com a informação n.º 694/DGHS/SGPH/06, 2006-11-09.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: envia-se a presente informação para efeitos de pagamento das verbas descritas na presente informação.

Data da Decisão:2006.11.13

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 6 – Rua Bordalo Pinheiro - Odivelas, no valor de €32,00 (trinta e dois euros), bem como das despesas referentes à constituição do Condomínio, no valor de €23,15 (vinte e três euros e quinze cêntimos), de acordo com a informação n.º 640/DGHS/SGPH/06, 2006-10-19.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: envia-se a presente informação para efeitos de pagamento das verbas descritas na presente informação.

Data da Decisão:2006.11.15

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 10 – Rua Bordalo Pinheiro - R/C Esq.º e 2º Dt.º - Odivelas, no valor de €68,00 (sessenta e oito euros), bem como das despesas referentes à constituição do Condomínio, no valor de €38,92 (trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos), de acordo com a informação n.º 620/DGHS/SGPH/06, 2006-10-10.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: para efeitos de pagamento das verbas abaixo indicadas.

Data da Decisão:2006.11.15

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 54 – Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes - Odivelas, no valor de €105,00 (cento e cinco euros), bem como das despesas referentes à constituição do Condomínio, no valor de €168,95 (cento e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), de acordo com a informação n.º 612/DGHS/SGPH/06, 2006-10-04.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: para efeitos de pagamento das verbas apresentadas na presente informação.

Data da Decisão:2006.11.15

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 3 – Rua Carlos Reis - Odivelas, no valor de €64,00 (sessenta e quatro euros), bem como das despesas referentes à constituição do Condomínio, no valor de €11,32 (onze euros e trinta e dois cêntimos), de acordo com a informação n.º 636/DGHS/SGPH/06, 2006-10-19.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: envia-se a presente informação para efeitos de pagamento das verbas abaixo indicadas.

Data da Decisão:2006.11.15

Assunto: Pagamento à firma “Manuel Esteves Moreira, Lda.” da factura n.º 2218, correspondente ao Auto de Medição n.º 3, referente à empreitada “Demolição, emparedamento e/ou intervenções em construções precárias e fogos municipais no concelho de Odivelas”, no valor de €192,00 (cento e noventa e dois euros) + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação n.º 263/DHSAS/2006, 2006-11-14.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Envia-se a factura anexa e restante expediente com vista ao pagamento da mesma.

Data da Decisão:2006.10.16



Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 12 – Rua Bordalo Pinheiro - Odivelas, no valor de €96,00 (noventa e seis euros), bem como das despesas referentes à constituição do Condomínio, no valor de €65,55 (sessenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), de acordo com a informação n.º 268/DHSAS/ATA/2006, 2006-11-15.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Para efeitos de pagamento das verbas apresentadas na presente informação.

Data da Decisão: 2006.11.17

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 5 – Rua Helena de Aragão, no valor de €66,00 (sessenta e seis euros), de acordo com a informação n.º 271/DHSAS/ATA/2006, 2006-11-17.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: para efeitos de pagamento da verba proposta.

Data da Decisão: 2006.11.17

Assunto: Pagamento das quotas de 2006 do Condomínio do Edifício n.º 48 – Avenida Professor Dr. Augusto Abreu Lopes, n.º 48 - Odivelas, no valor de €50,00 (cinquenta euros), bem como das despesas referentes à constituição do Condomínio, no valor de €92,05 (noventa e dois euros e cinco cêntimos), de acordo com a informação n.º 273/DHSAS/2006, 2006-11-17.

Decisão da Directora do DHSAS: Ao DGAF/DF: Para efeitos de pagamento da verba apresentada.

Data da Decisão: 2006.11.17

Obras Municipais e Transportes

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 10 a 23 de Novembro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março 2006, nos termos da Informação n.º 237/GVVP/2006 de 24 de Novembro de 2006.

Assunto: “Muro suporte de terras junto à ribeira, na rua da Liberdade, Pedernais” – Propõe-se a adjudicação à firma ALBERTO ROQUE, LDA., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 32.988,89 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor, bem como o estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso. Informação n.º 0509/DOMT/06 de 06/11/06. Processo n.º 1343/RA-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso.

Data da Decisão: 10/11/06

Assunto: “Construção da estrada de ligação da Av. Liberdade (Jardim da Radial) ao B.º Casal dos Apréstimos” – Propõe-se a adjudicação à firma PAVILANCIL, LDA., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 24.820,09 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor, bem como o estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso. Informação n.º 0510/DOMT/06 de 07/11/06. Processo n.º 1555/RA-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos. Ao DGAF/DF para

efeitos de compromisso e estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso.

Data da Decisão: 10/11/06

Assunto: “EB1 Vale Grande – execução de arranjos exteriores”

– Propõe-se a adjudicação à firma CANHOTO & MATIAS, LDA., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 11.942,75 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor, bem como o estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso. Informação n.º 0512/DOMT/06 de 07/11/06. Processo n.º 1587/PO-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso.

Data da Decisão: 10/11/06

Assunto: “Ramal de esgoto para o Pavilhão Industrial do Parque de Máquinas nos Pedernais” – Propõe-se a adjudicação aos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LOURES., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 7.647,92. Informação n.º 0522/DOMT/06 de 10/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso.

Data da Decisão: 14/11/06

Assunto: “Conservação de marcas rodoviárias, Concelho de Odivelas” – Propõe-se a adjudicação à firma F.L.GASPAR, SA., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 49.168,40 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor, bem como o estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso. Informação n.º 0516/DOMT/06 de 07/11/06. Processo n.º 1524/MO-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso.

Data da Decisão: 16/11/06

Assunto: “Repavimentação de arruamentos nos diversos locais da Freguesia” – Propõe-se a adjudicação à firma CONSTRADAS – ESTRADA E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 15.612,92 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor, bem como o estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso. Informação n.º 0529/DOMT/06 de 15/11/06. Processo n.º 1576/PO-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso.

Data da Decisão: 16/11/06

Assunto: “Aquisição de monoblocos para sanitários na Freguesia da Pontinha” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa no valor de € 2.857,00. Informação n.º 503/DOMT/06 de 30/10/06. Processo n.º 1335/PO-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 17/11/06



Assunto: “Arranjo paisagístico da rotunda da Qt.ª do Pinheiro” – Propõe-se a adjudicação assim como o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa no valor de € 2.538,50 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 0526/DOMT/06 de 15/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso. Ao Sr. Director do DOMT adjudique-se nos termos propostos.

Data da Decisão: 17/11/06

Assunto: “Arranjos exteriores à entrada das instalações do DOMT – Arroja. Proposta de adjudicação.” – Propõe-se a adjudicação à firma OBRAGOITO, LDA., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 29.244,54 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor, bem como o estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso. Informação n.º 0523/DOMT/06 de 14/11/06. Processo n.º 1527/OD-DOMT. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso. Ao Sr. Director do DOMT adjudique-se nos termos propostos.

Data da Decisão: 20/11/06

Assunto: “Empreitada de: rede estruturada no Centro de Exposições” – Propõe-se a adjudicação à empresa MODERNILUX – INSTALAÇÕES ELECTRICAS, LDA., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 9.968,30 a que acrescentará IVA à taxa legal. Informação n.º 0532/DOMT/06 de 17/11/06. Processo n.º 1608/OD-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso.

Data da Decisão: 21/11/06

Assunto: “EB1 Vale Grande – adaptação do ginásio para refeitório” – Propõe-se a adjudicação à empresa ADLIS – PROJECTO E CONSTRUÇÕES, LDA., propõe-se igualmente o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa no valor de € 14.099,90 a que acrescentará IVA à taxa legal. Informação n.º 0532/DOMT/06 de 17/11/06. Processo n.º 1608/OD-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso.

Data da Decisão: 21/11/06

Assunto: “Junta de Freguesia de Caneças / PDCJF – Art.º 28. Repavimentação de arruamentos no Vale Nogueira, nas ruas: Carvalheiro, Meósporos e Azinhaga do Poço” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento à JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS, do valor de € 16.500,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 0534/DOMT/06 de 20/11/06. Processo n.º 1603/06/CA-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 22/11/06

Assunto: “Repavimentação da rua de S. José e de troço da rua Luís de Camões, na freguesia da Póvoa de St.º Adrião – proposta de adjudicação” – Propõe-se a adjudicação à firma ARMANDO CUNHA, S A, assim como o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa bem como o estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso, no valor de € 29.576,96 a

que acrescentará IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 0540/DOMT/06 de 21/11/06. Processo n.º 1574/PV-DOMT. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso.

Data da Decisão: 23/11/06

Assunto: “Repavimentação da rua de S. José e de troço da rua Luís de Camões, na freguesia da Póvoa de St.º Adrião – proposta de adjudicação” – Propõe-se a adjudicação à firma ARMANDO CUNHA, S A, assim como o envio ao DGAF/DF para compromisso da despesa bem como o estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso, no valor de € 36.454,62 a que acrescentará IVA à taxa legal em vigor. Informação n.º 0542/DOMT/06 de 22/11/06. Processo n.º 1575/PV-DOMT. Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao Sr. Director do DOMT para os efeitos propostos. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso e estorno da diferença entre o cabimento inicial e o compromisso.

Data da Decisão: 23/11/06

Assunto: “Centro Cultural Malaposta – reparações. Emissão de cheque” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para anulação do cheque no valor de 108,80 endossado à IMPRESA NACIONAL, e emissão de um novo cheque no valor de € 78,10. Informação n.º 0545/DOMT/06 de 22/11/06. Processo n.º 1476/OL-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos.

Data da Decisão: 23/11/06

Transportes e Oficinas

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 10 a 23 de Novembro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março 2006, nos termos da Informação n.º 237/GVVP/2006 de 24 de Novembro de 2006.

Assunto: “Procedimento para recolha e guarda de autocarros municipais. Pagamento de factura referente ao mês de Outubro” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 100000738/2006 à empresa BARRAQUEIRO TRANSPORTES S A, no valor de € 1.350,36. Informação n.º 578/DOMT/DTO/ST/06 de 17/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 20/11/06

Assunto: “Solicitação de cabimento e compromisso por estimativa de portagens – cartões de frota” – Propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para cabimento e compromisso do valor estimado de € 2.500,00. Informação n.º 579/DOMT/DTO/ST/06 de 17/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concorde. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 20/11/06



Instalações e Equipamentos Municipais

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 10 a 23 de Novembro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março 2006, nos termos da Informação n.º 237/GVVP/2006 de 24 de Novembro de 2006.

Assunto: “Assistência técnica e manutenção de sistemas AVAC. Contrato Vamclima 01/11/2002 – Pagamento de factura 2006” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 1543 à empresa VAMCLIMA – INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO, LDA., no valor de € 363,00. Processo n.º 1507/MO-DOMT. Informação n.º 999/DIEM/SOAD/06 de 20/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento e posterior encaminhamento para o DGAF/DA.

Data da Decisão: 13/11/06

Assunto: “ Ramal de electricidade para o armazém dos Pedernais. Adjudicação do orçamento de ramal” – Propõe-se a adjudicação à empresa EDP e o envio ao DGAF/DF para o cabimento, compromisso e pagamento no valor de € 887,81. Informação n.º 1071/DIEM/06 de 30/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento, compromisso e pagamento.

Data da Decisão: 30/10/06

Assunto: “Substituição de filtros e reparação da unidade exterior da instalação: Ed. Caelo, rua da Memória, n.º 2 – A, Parque Maria Lamas, Odívetas. Pagamento de factura” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 623 no valor de € 430,76 à empresa OSF – OCTÁVIO SARAMGO FERREIRA, HERDEIROS, LDA., Informação n.º 1084/DIEM/SOAD/06 de 30/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 10/11/06

Assunto: “Remodelação da peixaria do mercado de Caneças. Pagamento do auto de medição n.º 2 (trabalhos a mais)” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 133 no valor de € 982,30 à empresa ALVENOBRA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. Informação n.º 927/DIEM/06 de 11/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Substituição dos aquecedores na EB1 Rainha Santa – Patameiras. Pagamento de factura” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 38 à empresa IONICA – SERVIÇOS ELECTROMECCÂNICOS E DE ELECTRONICA, LDA., no valor total de € 7.476,36. Informação n.º 954/DIEM/06 de 16/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Remodelação da instalação de água no Polidesportivo do Jardim do Sol, na Arroja.” – Propõe-se a aprovação superior do auto de medição n.º 1o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 855 à firma ENGIDOMUS – PROJECTO E CONSTRUÇÃO, LDA., no valor de € 1.097,25. Informação n.º 988/DIEM/06 de 20/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao Sr. Director do DOMT aprovo o auto de medição n.º 1, nos termos propostos na informação supra.. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Ampliação da sala polivalente da escola EB1 / JI n.º 2 de Famões. Pagamento da revisão de preços” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 06B00443 no valor de € 31.651,00 à empresa CONSTROPE CONSTRUÇÕES SA., Informação n.º 1049/DIEM/06 de 25/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Colocação de estores tipo tela blackout no espaço polivalente da escola EB1 da Amoreira. Pagamento de factura” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 1272 à empresa COFAN – CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS, LDA., no valor de € 3.681,53. Informação n.º 1062/DIEM/06 de 26/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Remodelação e ampliação do centro de dia para a 3ª idade do Olival Basto. Pagamento do Auto de Medições n.º 1 (trabalhos a mais)” – Propõe-se a aprovação do auto de medição n.º 1 assim como o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 06B00482 à empresa CONSTROPE CONSTRUÇÕES SA., no valor de € 17.791,92. Informação n.º 1067/DIEM/06 de 27/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao Sr. Director do DOMT aprovo a auto de medição n.º 1 nos termos da informação supra. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Escola EB1 n.º 2 de Caneças – ramal de electricidade. Pedido de estorno” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para estorno da verba de € 5.342,42. Informação n.º 1103/DIEM/06 de 07/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Ampliação do sistema de alarme da escola EB1 n.º 2 de Famões. Pedido de estorno” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para estorno da verba de € 230,00 + IVA. Informação n.º 1104/DIEM/06 de 07/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Remodelação da instalação eléctrica (alimentação e quadros) das instalações de apoio do cemitério de Odívetas – execução de projecto. Pedido de estorno” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para estorno da verba de € 575,76 + IVA. Informação n.º 1105/DIEM/06 de 07/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos.

Data da Decisão: 15/11/06



Assunto: “Remodelação e ampliação do JI n.º 4 de Odivelas – colocação de tubo em esquentador. Estorno de verba” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para estorno da verba de € 20,34. Informação n.º 1110/DIEM/06 de 07/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Fornecimento e colocação de quadros de giz na Escola EB1 n.º 1 de Odivelas. Estorno de verba” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para estorno da verba de € 1.104,47. Informação n.º 1112/DIEM/06 de 08/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Fornecimento de 25 cadeiras para sala de aula da EB1 n.º 1 de Odivelas. Estorno de verba” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para estorno da verba de € 534,14. Informação n.º 1113/DIEM/06 de 08/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Eb1/JI D. Dinis – execução de telheiro na nova entrada da escola” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para estorno da verba cabimentada no valor de € 6.850,00. Informação n.º 1116/DIEM/06 de 08/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de estorno da verba cabimentada.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Fornecimento do sistema de detecção de intrusão para a rua Correia Garção, 11 – c/v. Análise da proposta” – Propõe-se a adjudicação à empresa SECURITAS, assim como o envio ao DGAF/DF para compromisso, no valor de € 955,00 + IVA, e estorno da diferença entre a verba cabimentada e o compromisso. Processo n.º 1605/OD-DOMT. Informação n.º 1118/DIEM/06 de 09/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de compromisso, e estorno da diferença entre a verba cabimentada eo compromisso.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Construção de gavetões no cemitério de Odivelas. Cabimento e compromisso da despesa” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa, no valor de € 28.625,00 ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Processo n.º 1366/OD-DOMT. Informação n.º 1108/DIEM/06 de 07/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 17/11/06

Assunto: “Construção de 72 ossários no cemitério de Odivelas. Cabimento e compromisso da despesa” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa, no valor de € 24.622,80 ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Processo n.º 1405/OD-DOMT. Informação n.º 1109/DIEM/06 de 07/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 17/11/06

Assunto: “Construção de 60 gavetões de decomposição aeróbia no cemitério da Póvoa de Santo Adrião. Cabimento e compromisso da despesa” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF

para cabimento e compromisso da despesa, no valor de € 35.880,00 ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. Processo n.º 1236/OD-DOMT. Informação n.º 1107/DIEM/06 de 07/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 22/11/06

Infra-estruturas e Espaços Urbanos

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 10 a 23 de Novembro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março 2006, nos termos da Informação n.º 237/GVVP/2006 de 24 de Novembro de 2006.

Assunto: “Reperfilamento da Rua Abel Manta, na freguesia de Odivelas.” – Propõe-se a homologação do auto de trabalhos n.º 1 assim como o envio ao DGAF/DF para pagamento à empresa PAVILANCIL, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE PAVIMENTOS E LANCIL, LDA., da factura n.º A 427 no valor de € 26.875,70. Informação n.º 00837/DIEU/06 de 16/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. DDOMT vide despacho de homologação. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 10/11/06

Assunto: “Aquisição de material para a brigada de sinalização.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento à firma PEDRO PAULO, LDA., Da factura n.º 1232/2006 no valor de € 54,99. Informação n.º 00888/DIEU/06 de 25/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Beneficiação da rua das Fontainhas, na freguesia de Caneças.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa referente à empreitada sendo o valor dos trabalhos € 27.611,98. Processo n.º 177/CA-DOMT. Informação n.º 00889/DIEU/06 de 26/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DGAF/DF para efeitos.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Repavimentação de arruamentos e execução de passeios na Codivel.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento à empresa TECNISAN – CONSTRUÇÕES TÉCNICAS E SANEAMENTO, SA da prestação de caução no valor de € 2.718,86. Informação n.º 00938/DIEU/06 de 09/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos.

Data da Decisão: 09/11/06

Assunto: “Repavimentação da EN 8, Rua almirante Gago Coutinho entre o Largo Major Rosa Bastos e o limite do Concelho, na Póvoa de Santo Adrião.” – Propõe-se a aprovação dos trabalhos a mais assim como o envio ao DGAF/DF para cabimento e compromisso da despesa sendo o valor dos trabalhos € 990,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.



Processo n.º 1383/PV-DOMT. Informação n.º 00926/DIEU/06 de 08/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao Sr. Director do DOMT aprovo os trabalhos conforme proposto em a), para os efeitos propostos em c). Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento e compromisso.

Data da Decisão: 17/11/06

Assunto: “Reformulação do campo da feira do Silvado, na freguesia de Odivelas – proposta de pagamento da revisão de preços.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento à empresa HCI – CONSTRUÇÕES, SA das facturas n.ºs 1636, 1662 e nota de crédito no valor total de € 70.090,58. Informação n.º 00892/DIEU/06 de 06/11/06. Processo n.º 1199/OD-DOMT.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de cabimento, compromisso e pagamento.

Data da Decisão: 21/11/06

Estudos e Projectos

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 10 a 23 de Novembro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março 2006, nos termos da Informação n.º 237/GVVP/2006 de 24 de Novembro de 2006.

Assunto: “Sinalética do Centro de Recursos Sociais. Pagamento de factura.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 4474 à empresa ZOLDE no valor de € 41,14. Informação n.º 238/DEP/06 de 24/10/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “Troço de ligação da T14 à Amadora – fornecimento de levantamento topográfico e projecto de expropriações.” – Propõe-se o envio ao DGAF/DF para pagamento da factura n.º 3594 à empresa CARTOGLOBO, TOPOGRAFIA PROJECTOS, LDA no valor de € 5.445,00. Informação n.º 239/DEP/06 de 06/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 22/11/06

Desporto

Decisões tomadas pelo Senhor Vereador Vítor Peixoto, ao abrigo das competências delegadas, durante o período de 10 a 23 de Novembro de 2006, no âmbito do despacho de delegação de competências n.º 65/PRES/2006 de 10 de Março 2006, nos termos da Informação n.º 237/GVVP/2006 de 24 de Novembro de 2006.

Assunto: “Pagamento da factura n.º 17026733 – Linde Sogás”. Propõe-se o envio ao DFA/DF para pagamento à empresa LINDE SOGAS, LDA, da factura n.º 17026733, no valor de € 1.326,16. Informação n.º 510/DD/06 de 14/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos de pagamento.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “VI Troféu das Colectividades.” Propõe-se o envio ao DFA/DF para cabimento, compromisso e posterior pagamento dos prémios contemplados, CLUBE MILLENIUM BCP € 40,00, CAMARA LISBOA CLUBE 215,00. Informação n.º 513/DD/06 de 14/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos.

Data da Decisão: 15/11/06

Assunto: “VI Troféu das Colectividades prémios a atletas.” Propõe-se o envio ao DFA/DF para cabimento adicional de € 188,60, propõe-se igualmente o compromisso e pagamento dos prémios individuais, no valor de € 288,60. Informação n.º 514/DD/06 de 14/11/06.

Decisão do Vereador Vítor Peixoto: Concordo. Ao DGAF/DF para efeitos.

Data da Decisão: 15/11/06



ODIVELCULTUR - GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, E.M.

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL
E TABELA DE PREÇOS PARA 2007



ODIVELCULTUR - GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, E.M.

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL E TABELA DE PREÇOS PARA 2007



ENQUADRAMENTO DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2007

1. O Conselho de Administração da Odivelcultur EM tem a convicção plena de que os grandes objectivos estratégicos desta empresa municipal, para o exercício de 2006, foram plenamente atingidos. Não só em termos qualitativos como, no geral, em termos quantitativos.

Como é por todos sabido o objecto de actividade da Odivelcultur EM é a prestação de serviços de arte e cultura aos munícipes do Concelho de Odivelas. E essa missão foi inteiramente cumprida e sempre com uma programação de alta qualidade. De facto, no primeiro ano deste novo ciclo da empresa conseguiu-se reforçar a qualidade e, por outro lado, potenciar a regularidade e a intensidade da programação.

Se a isto juntarmos o êxito obtido na reforçada aproximação à comunidade encontramos razões para consolidar esta ideia de missão amplamente cumprida. Esta aproximação à comunidade realizou-se não só através da celebração de Protocolos de Cooperação Cultural com diversas instituições (umas com papel relevante em Odivelas outras com papel relevante na área Metropolitana de Lisboa) como também através da recepção de excelência a todos aqueles que se aproximaram, entraram e assistiram aos diversos espectáculos e às diversas iniciativas apresentadas nos equipamentos geridos pela Odivelcultur EM, nomeadamente no Centro Cultural Malaposta.

O Conselho de Administração saúda o notável trabalho realizado por todos os trabalhadores e colaboradores de todos os departamentos e serviços da empresa ao longo do exercício de 2006.

O Conselho de Administração saúda, também, o excelente relacionamento institucional estabelecido entre a Odivelcultur EM e a Câmara Municipal de Odivelas. Relacionamento que em 2007 será ainda mais potenciado e reforçado.

2. Para o exercício de 2007 as nossas expectativas são claramente positivas embora seja reconhecido que o enquadramento financeiro sofreu fortes restrições. Mas a nossa natural resposta será a de lançar mãos à obra ainda com mais afinco e congregar, num esforço organizado e esclarecido, todos os que dão o seu concurso profissional na Odivelcultur EM, na execução de um Plano e Orçamento ainda ambicioso e cada vez mais organizado.

A missão da Odivelcultur EM continuará, tal como desde a sua fundação, a ser cumprida com rigor, competência e vocação.

3. No final do quadriénio 2005/2009 a Odivelcultur EM terá atingido todas as metas que os munícipes de Odivelas desejam ver atingidas em prol da arte e da cultura.

O Conselho de Administração da Odivelcultur EM



ANÁLISE DO EXERCÍCIO DE 2006

A) OBJECTIVOS QUALITATIVOS

A Odivelcultur EM atingiu todos os objectivos qualitativos a que se propôs. E esses objectivos eram:

- dignificar as instalações do Centro Cultural Malaposta de molde a torná-las atraentes, confortáveis e adequadas ao exercício do objecto de actividade.

Já no final de 2005 tinha sido implementado o processo de renovação de parte das instalações do interior do CCM: nomeadamente o Auditório Principal e o bar do foyer. Algumas intervenções complementares foram também necessárias.

A verdade é que, hoje, Odivelas pode afirmar com orgulho que possui uma sala de teatro e espectáculo (o Auditório Principal) com elevado nível de excelência em termos visuais e funcionais. Não existe, em boa parte dos concelhos envolventes da Área Metropolitana de Lisboa (com a natural excepção da Capital) um equipamento cultural com tanta qualidade e tão grande adaptação ao fim a que se destina.

Uma sala de teatro e espectáculo tem de estar servida com camarins que possam receber todos os artistas em plenas condições. O CCM possui sete camarins sendo um deles de grandes dimensões. Todos eles foram renovados e equipados. A reacção unânime de todos os artistas que passaram pelo CCM durante este ano tem sido de grande aplauso.

Foi ainda necessário efectuar intervenções na zona da recepção e do foyer. No tocante à recepção tendo em vista a modernização visual e a informatização da bilheteira; no concernente ao foyer aconteceu a completa renovação do bar e a renovação visual das paredes.

O auditório de cinema (com a lotação de 50 lugares) encontrava-se em condições que exigiam intervenção. Essa intervenção aconteceu, o que tornou possível apresentar ao público do concelho mais um espaço cultural em devidas condições.

Houve ainda necessidade de outras pequenas intervenções quer ao nível dos lavabos, quer ao nível de pequenas infra-estruturas, para além (e isso foi a única intervenção no exterior do edifício CCM) da imperiosa renovação das letras que anunciam, na frontaria, o teatro e o seu nome: Malaposta.

De facto, entendeu-se que a prioridade das intervenções passava pelo interior das instalações e não pelo seu exterior. Quanto ao exterior será apresentado em devido tempo um plano de intervenção tendo em vista a sua execução ainda durante o actual mandato.

- apresentar uma programação regular no tempo e de intrínseca qualidade artística

Ao nível da programação a herança recebida assentava numa política de qualidade e de diversidade. A aposta da actual administração foi, naturalmente, a do aprofundamento dessas duas vertentes: qualidade e diversidade. Mas entendeu-se que se deveria acrescentar um novo factor a esses dois: uma regularidade de apresentação de iniciativas de malha muito mais apertada. Para se conseguir uma corrente de público não se pode criar hiatos de programação, pelo menos hiatos de duração significativa.

A aposta na qualidade acrescida da programação foi fundamental e criou uma forte corrente de público. Foi reconhecido por esse público e pela comunicação social (do concelho e não só) que em todas as áreas se primou por escolhas em que a solidez das propostas estéticas e a competência dos intervenientes (dos actores e diferentes performers) foram a pedra de toque.

- atribuir notoriedade acrescida ao Centro Cultural Malaposta (equipamento cultural de referência no concelho e na Área Metropolitana de Lisboa)

Como consequência natural do acrescido conforto das instalações e da política de programação seguida a notoriedade do CCM começou a ser um caso único no concelho de Odivelas. Toda a comunicação social concelhia, sem excepção, reconheceu o papel fundamental do CCM através do trabalho desenvolvido e das propostas apresentadas.

Aliás, o CCM começa já a ser procurado por diferentes programadores, empresários e por diferentes instituições e companhias teatrais da Área Metropolitana de Lisboa (e não só) tendo em vista o estabelecimento de parcerias.

O CCM não se encontrava no roteiro natural dos odivelenses e agora podemos dizer que a faixa de frequentadores regulares do equipamento se alargou grandemente.

O CCM não se encontrava no roteiro mais exigente dos programadores e produtores de cultura e hoje isso já é uma realidade. Claro que se trata de um processo progressivo. Nas instituições de oferta cultural não existem processos finalizados. Tudo se apresenta num espírito work in progress.

- criar uma corrente de público

Quem conhece a área da arte e da cultura sabe que uma corrente de público sustentada não se cria em meses ou mesmo durante um ano. Uma corrente de público sustentada (no quadro de um centro cultural) cria-se com um trabalho continuado e uma programação adequada que crie laços com os diferentes estratos que compõem o público potencial no seu todo.



A criação da tal corrente de público sustentada exige uma integração progressiva na comunidade em geral e nos diferentes grupos especialmente ligados às áreas culturais e artísticas. É preciso integrar devidamente a comodidade das instalações, a programação, a aproximação à comunidade e a linguagem da comunicação.

Mantendo a filosofia implementada em 2006 estamos certos de que no final de 2007 estará concluída a primeira fase da criação de uma corrente de público sustentada no CCM. Os anos de 2008 e 2009 serão anos de consolidação. Mas uma coisa é certa: se se viesse a permitir quebras significativas na programação (regularidade e/ou qualidade) ou se fosse desacelerado o processo de aproximação à comunidade todo um trabalho de alta qualidade e todo um investimento estruturado seria perdido em muito pouco tempo.

A 30 de Setembro de 2006 registava-se uma afluência de público, em termos globais, de cerca de 17000 pessoas. O que representou uma forte evolução se compararmos com os dados dos anos anteriores. Em 2005 a afluência global foi de cerca de 15000 pessoas. Ora deve referir-se ainda que em Janeiro e Fevereiro de 2006, motivado pelas diversas intervenções realizadas nos interiores do CCM, não houve programação e, portanto, não houve afluxo de público (excepção feita às representações da peça "Os Maias" realizadas na Sala experimental).

Prevemos que no final de 2006 se atinja o número recorde de 20000 pessoas.

- aproximar a empresa da comunidade em que se insere (Odivelas e envolventes)

Este é um dos pontos essenciais de todo o processo. Um centro cultural digno desse nome só cumpre o seu papel quando se integra plenamente nos anéis comunitários envolventes. Ou seja, e no caso vertente, em primeiro lugar nas freguesias que compõem o concelho a que pertence e, depois, no vasto anel da área Metropolitana de Lisboa.

Após a inauguração da programação de 2006, o que formalmente aconteceu em 11 de Março, sentiu-se que houve uma grande expectativa em diversas instituições do concelho de Odivelas. Com a continuação da apresentação das diversas iniciativas cedo se percebeu que a expectativa se transformou em vontade de colaborar. Foi neste quadro que se tornou possível o estabelecimento de contactos e negociações que levaram, por sua vez, ao estabelecimento de protocolos de colaboração, a saber:

- Centro Pró Educação e Formação de Odivelas
- Centros de Dia de todo o concelho
- Escolas Secundárias de Odivelas
- ISCE
- Jornal Triângulo

Os protocolos estabelecidos vieram a criar um elo muito mais forte de ligação e aproximação entre a Odivelcultura EM e a comunidade. Há contactos em curso com instituições como o Odivelas Futebol Clube, o Ginásio Clube de Odivelas, a Sociedade Musical Odivelense, etc.

Em termos de Área Metropolitana de Lisboa houve diversos contactos que tiveram já os seus resultados concretos: refiro-me ao Sindicato dos Professores da Grande Lisboa. Há outras instituições da AML que, já contactadas, estão em processo de análise e negociação.

Mesmo fora da AML houve contactos que levaram ao estabelecimento de parcerias operativas. De facto, foi um grande êxito a parceria estabelecida entre o CCM e o Teatro Extremo para trazer o SEMENTES - Festival Internacional de Artes Para O Pequeno Público ao concelho de Odivelas. De forma mais alargada acabou por ser uma colaboração entre a edilidade de Odivelas e a edilidade de Almada.

B) OBJECTIVOS QUANTITATIVOS

- Introdução

Como se verá, a execução orçamental do exercício de 2006 foi de grande rigor e equilíbrio. Num quadro de investimento em benfeitorias nos interiores do CCM; numa situação em que (por causa das mesmas benfeitorias) a programação só se iniciou em meados de Março; e perante a situação gerada pela mudança do enquadramento do IVA deve dizer-se que a previsão de atingimento de um Resultado Líquido Negativo de cerca de 83000 euros é demonstrativo do cuidado da gestão implementada perante situações de clara adversidade.

De facto, dos previstos 83447,22 euros de RL negativo 52362,68 derivam do novo enquadramento do IVA. Ou seja, apenas 31084, 54 euros poderão ser considerados resultado da exploração da actividade. Como veremos a seguir, a estrutura de custos operacionais teve uma execução orçamental exemplar pois ficou abaixo do previsto. Foi no plano das receitas que se registou uma performance um pouco abaixo do previsto em Plano e Orçamento (embora claramente acima do Real 2005). Saliente-se que a verba prevista para publicidade (25000 euros), ao não ser cumprida, foi a principal responsável pelo valor negativo atingido.

A situação do novo enquadramento do IVA foi, após surgir, acompanhada pelo Conselho de Administração, pelo TOC e, claro está, também pelo ROC, tal como, ainda, por uma empresa de consultoria. Atempadamente foi enviado relatório exaustivo à tutela, na pessoa da Exma. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Susana de Carvalho Amador. Nesse relatório todas as razões e todos os passos do problema foram explicados pelo que



neste documento não faria sentido repeti-los. Aquando da apresentação do Relatório e Contas do exercício de 2006 será anexo relatório adequado. No âmbito do presente Plano e Orçamento para 2007 caberá apenas enunciar a questão que levou à mudança de enquadramento do IVA.

De facto, o subsídio à exploração que a Odivelcultur EM recebe não está sujeito a taxação em sede de IVA. Todavia, entenderam os serviços do Inspecção Geral de Finanças (em auditoria realizada a pedido da Odivelcultur EM, no âmbito da solicitação de reembolso de imposto) que esta empresa municipal é considerada sujeito passivo misto e, tal enquadramento (até aqui nunca verificado, sublinhe-se), implica que o direito à dedução seja restringido e, consequentemente, levado em conta um critério pró-rata. Ora é a assumpção deste último critério, derivado da identificação da empresa como sujeito passivo misto, que leva a que automaticamente os custos gerais da empresa venham a ser potenciados de forma significativa. A incidência prevista para 2006 é, como já vimos, de mais de 52000 euros.

- Estrutura de Custos Operacionais

É nas rubricas que compõem os Custos Operacionais que se encontra uma parte decisiva do ajustamento da execução orçamental ao que foi proposto no respectivo Plano e Orçamento. Com efeito os resultados aqui obtidos são o espelho do rigor do controle da actividade.

Ora a verdade é que para analisar a execução orçamental de 2006 não podemos levar em conta a já referida incidência do novo enquadramento do IVA. E ao não fazê-lo teremos de concluir que houve um cumprimento integral, ao nível dos custos operacionais, de todos os compromissos assumidos.

Com efeito, a situação prevista é a seguinte:

Conta 61

Mercadorias e Mat. Primas

Orçamento: 20 000€ Realizado: 4 812.5€

Conta 62

Fornecimentos e Servs. Externos

Orçamento: 326 712€ Realizado: 330 258.92€

Encontramos, portanto, uma economia de custos de 11 640.58 euros. Significa, portanto, que as políticas aplicadas funcionaram acontecendo apenas algumas transferências entre rubricas. Essas transferências são normais e derivam do concreto de cada iniciativa e de cada situação. Um bom exemplo disso é o que aconteceu com as rubricas Honorários e Trabalhos Especializados.

A previsão 2006 para Honorários era de 115 000 euros e o realizado será de, aproximadamente, 65 000. A previsão para Trabalhos Especializados era de 25 000 euros e o realizado previsional será de 66 116. Ou seja, o somatório das duas rubricas em orçamento dá 140 000 euros e o

somatório da execução previsional é de 131 324. Tal deve-se ao facto de haver iniciativas cujos custos são titulados por recibos verdes e outras que são titulados por facturas (sendo contabilizadas as primeiras em Honorários e as segundas em Trabalhos Especializados. Tais situações não têm modo de ser previstas com total exactidão).

Na **Conta 64 (Custos com Pessoal)** aconteceu que a realidade quase coincidiu com a previsão do Plano e Orçamento para 2006 pois os custos previstos são de cerca de 574 000 euros e previsão de execução aponta para os 573 500 euros.

Ao nível da **Conta 66 (Amortizações)** a previsão em orçamento era de 41 400 euros, sendo a execução de 43 869.

No tocante à **Conta 65 (Outros Custos Operacionais)** a previsão era de 4967 euros e a execução prevê-se de 1500.

O somatório do resultado previsional de todas as contas atrás referidas (contas 61, 62, 64, 65 e 66) aponta para os seguintes valores:

Orçamentado: 967 490.2 euros

Real (Previsional): 953 965.5 euros

Haverá uma execução orçamental, em baixa, de 13 524 euros. O que significa que a estrutura de custos esteve sempre totalmente controlada pelas políticas de gestão seguidas. Deve concluir-se, por isso, que os objectivos foram atingidos em pleno. O único factor de desequilíbrio foi a questão do IVA.

De facto, o novo enquadramento significou um custo adicional não esperado de 52 362 euros. O diferencial entre os Custos Operacionais totais orçamentados e os atingidos na execução orçamental (36 338 euros negativos) deve-se, tão só, àquela verba de âmbito extraordinário (de todo não previsível) e mesmo assim recuperada em mais de 16 000 euros.

- Estrutura das Receitas

Ao nível das receitas devemos dizer que alguns objectivos foram atingidos e outros não. No tocante ao Subsídio à Exploração oriundo da CMO nada há de especial a referir a não ser que atempadamente foi transferido durante o actual exercício.

No tocante aos Subsídios oriundos de Outras Entidades (inclui mecenato), houve um claro incremento relativamente a 2005 pois a previsão para 2006 aponta para cerca de 5000 euros e o real 2005 foi de 1300 euros.

Na rubrica publicidade foi onde encontrámos a situação mais delicada. Com efeito previa-se uma verba de 25 000 euros. Todavia o fim do contrato com Odivelas Parque



(através da respectiva empresa de publicidade) veio criar uma dificuldade que não conseguiu ser ultrapassada.

Aliás, deve sublinhar-se que a programação da empresa só pôde iniciar-se em meados de Março de 2006 (11 de Março) e que houve, como é natural, um tempo de expectativa dos eventuais patrocinadores relativamente aos novos rumos da empresa. Com o desenrolar da programação estabeleceu-se o natural elo de confiança e isso veio a permitir que se conseguissem iniciar alguns processos negociais que acabaram por ser conclusivos e que permitem expectativas quer ainda para o final de 2006 quer, sobretudo, para 2007. A mesma situação coloca-se relativamente à publicidade nas empenas da caixa de palco do Centro Cultural Malaposta. Existem negociações que indicam clara viabilidade, para 2007, na celebração de alguns contratos de cedência de espaço publicitário.

Ao nível das prestações de serviço há, comparativamente a 2005, um fortíssimo incremento: 85%! Cumprindo-se as expectativas para o último trimestre de 2006 as receitas de bilheteira apresentarão um incremento de 33% e na rubrica Formação e Venda de Espectáculos o incremento é de 75%. A evolução das receitas de prestação de serviços está de acordo com o forte incremento de público.

C) A PROGRAMAÇÃO EM 2006

1. Como grandes objectivos estratégicos para o quadriénio 2005/2009 foram definidos no Plano e Orçamento transacto os seguintes três vectores essenciais:

- o fim de um ciclo e o início de outro
- aproximar ainda mais a Odivelcultur EM dos habitantes e da sociedade civil de todo o concelho
- colocar a Malaposta no roteiro das instituições com programação regular da mais alta qualidade

Para atingir esses grandes objectivos estratégicos foram definidas e implementadas as seguintes linhas de actuação:

- qualidade cultural e artística
- diversidade de géneros culturais e artísticos
- integração com os agentes culturais e artísticos do concelho de Odivelas
- integração com os agentes culturais e artísticos da A.M.L.
- abordagem multicultural (integradora)
- divulgação e promoção alargada da programação apresentada

Pode afirmar-se que todos os objectivos foram atingidos porque todos os instrumentos (linhas de actuação) foram implementados.

2. A programação prevista para 2006 foi cumprida integralmente. E quando uma ou outra iniciativa prevista não se confirmou sempre outra iniciativa adequada, coerente e integrada no mesmo espírito estratégico teve lugar.

Não faria sentido comentar todos os espectáculos e iniciativas realizados pois foram imensos:

- a) mais de 100 iniciativas ou espectáculos diferentes
- b) um total de mais de 300 sessões

Toda esta imensa actividade foi dividida pelas diferentes salas de espectáculo: Auditório Principal, Sala Experimental, Sala de Cinema, Foyer e Café- Teatro. Houve, ainda, duas sessões realizadas no exterior das instalações geridas pela Odivelcultur EM. Refira-se que por diversas vezes aconteceu programação simultânea em todas as salas referidas!

3. Tal como previsto, o Teatro, a Música, o Cinema, a Dança e as Artes Plásticas foram géneros acarinhados e, praticamente, todas as sessões realizadas tiveram uma excelente resposta do público. As semanas temáticas funcionaram, também, em pleno.

Atentemos em alguns destaques em cada área ou género artístico:

No Teatro caberá destacar o acolhimento à companhia Teatro da Rainha, que apresentou quatro peças fundamentais: "Médico à Força" de Molière; "Ella" de Herbert Achternburg; "A Estação Inexistente" de Luigi Pirandello e D'Onghia; "Desconcerto Gin-Fónico" de Mário Henrique Leiria. Destaque, também, para a comédia "Du Bocage in Love" de Fernando Gomes e para a 1ª Festa do Teatro Amador da Malaposta.

Dentro do Teatro devem destacar-se, ainda, as apresentações dos "Bonecos de Santo Aleixo"; "Uma História da Musica" parceria entre o Conservatório D. Dinis e a Malaposta; para além da performance "BoboClown" da Companhia Farpas Teatro e da peça "O Terceiro Homem" da Inestética Companhia Teatral (Vila Franca de Xira).

Devemos também salientar a extensão do "SEMENTES - Festival de Artes Para o Pequeno Público" que durante duas semanas trouxe uma imensa animação aos mais jovens do concelho, inclusivamente com duas muito bem sucedidas actuações de rua. Realce tem de merecer a primeira produção Malaposta para crianças: "O Chapéu Mágico" de Carlos Correia, produção que antes de ser estreada já se encontrava praticamente esgotada. .

No Cinema o primeiro destaque vai para o Ciclo de Rainer Werner Fassbinder e para a extensão do doclisboa (parceria com Malaposta). No primeiro caso, para além das boas lotações da sala de cinema registou-se um forte impacto na comunicação social do concelho e também na comunicação social nacional; no segundo caso tratou-se



da recuperação do perfume que o Festival de Cinema Documental (originário precisamente da Malaposta) deixou ao longo de diversos anos.

Ainda no cinema cabe referência à Mostra de Cinema Científico e às sessões temáticas (filme de Allan Tanner sobre Fernando Pessoa; filme alusivo ao 25 de Abril e os três filmes integrados na Semana Africana. Para além de diversas sessões em que a atenção se concentrou em obras já clássicas como "Tempos Modernos" de Chaplin; "Um dia de Festa" de Jacques Tati e "Carros" de John Lasseter ou, ainda, "A Paixão dos Fortes" de John Ford.

Na música houve diversos grandes momentos: os recitais de Olga Prats/ António Vitorino de Almeida e de Rao Kyao; a peça musical "Uma História da Música", já referida nos destaques do Teatro para além de todos as sessões integradas nas Sextas de Jazz (Maria Viana, Graphelix Quartet, Carlos Barreto, Quarteto Zé Maria).

Na Dança houve também um grande impulso: a realização do Festival Internacional de Solos de Dança; o Ballet Contemporâneo do Norte e a parceria com a Companhia Portuguesa de Bailado Contemporâneo.

Nas Semanas Temáticas cumpriram-se as duas grandes apostas: o "Espaço Poético 06" e a Semana de Cultura Africana. Durante o "Espaço Poético 06", dedicado ao poeta Fernando Pessoa, houve recitais, debates, concertos, cinema e a leitura encenada da peça "O Marinheiro". Na Semana de Cultura Africana houve dança, música, moda, poesia e artes plásticas. Destaque para os concertos de Galissa e Té Macedo, para além das notáveis obras plásticas de NTaluma, Magina, Mitó, Vino Morais, entre outros.

Na Poesia (especificamente) iniciou-se uma rubrica chamada Poesia em Concerto e que provavelmente se irá tornar uma rubrica de culto. A primeira sessão chamou-se "Concerto para Poesia e Trompete" (com Paula Nunes, Mário Máximo e Tomás Pimentel no trompete); a segunda sessão com o título Poeticando com Jorge Estreia e Jan Gomes.

Nas Exposições e Artes Plásticas houve diversos momentos altos: a exposição "Memória da Malaposta"; a exposição de Artes Plásticas Africanas; as exposições de fotografia "Tango" e "Vilas Operárias de Olival Basto" de Margarida Nunes; a exposição do C.M.D.D.; etc.

4. O ano de 2006 será, em termos culturais e artísticos, um ano para recordar no concelho de Odivelas.

GRANDES LINHAS ESTRATÉGICAS PARA 2007

O quadro financeiro da edibilidade implica toda a prudência em termos da orçamentação pública em Odivelas para o exercício de 2007. A Odivelcultur EM (como empresa municipal que é) não poderia fugir a este quadro restritivo. A tutela municipal, na pessoa da Sr^a. Presidente da Câmara, deu como linha estratégica de âmbito quantitativo para o subsídio à exploração a ser recebido pela Odivelcultur o mesmo valor nominal previsto para 2006, ou seja, 879 750 euros. Desde logo esta situação tem como consequência directa uma redução efectiva acumulada de 63 474.75 euros (derivada do somatório da incidência prevista do novo enquadramento do IVA e da não compensação da evolução da inflação prevista). Refira-se que o novo enquadramento do IVA implica um efeito negativo calculado, para 2007, de 45 000 euros pois no âmbito do critério pró-rata apenas 5% do valor do IVA global poderá ser dedutível. Por outro lado, o índice de inflação previsto no Orçamento de Estado 2007 é de 2.1%. Se tivesse havido a necessária actualização da incidência da inflação o valor do subsídio à exploração seria não o que vai ser mas 898 224.75€, isto é, mais 18 474.75 euros.

Tendo esta situação como pano de fundo o Conselho de Administração da Odivelcultur EM deliberou a definição de um conjunto de Grandes Opções para 2007. A saber,

- redução do investimento a uma expressão mínima de manutenção e/ou recuperação de situações inadiáveis

No Plano Plurianual de Investimento apresentado para o quadriénio 2005-2009 as verbas previstas para investimento foram as seguintes:

2006 - 58 750€
2007 - 111 000€
2008 - 149 000€
2009 - 38 000€

Dada a limitação de âmbito financeiro já acima referida deliberaram-se as seguintes opções:

a) reduzir o investimento, para o exercício de 2007, a uma expressão mínima de manutenção e/ou recuperação de situações inadiáveis

b) deslocalizar em um ano o investimento referenciado no respectivo Plano Plurianual. Assim, o que estava previsto para 2007 passou para 2008 e o que se previ para 2008 passou para 2009.

O equipamento de som do CCM será a prioridade maior para 2007 pois o equipamento existente está a caminho da obsolescência. Todavia, só se avançará para o processo de aquisição se, nos restantes sectores da empresa, não se



vier a sentir a necessidade de nenhum investimento urgente e inadiável.

Por exemplo, está em curso um estudo técnico do ar condicionado do Centro Cultural Malaposta tendo em vista identificar as capacidades presentes e futuras do actual sistema bem como eventuais custos de uma substituição do mesmo por um sistema integral ou por uma conjugação integrada de diversos subsistemas. Do resultado desse estudo poderá surgir, ou não, uma necessidade concreta e imperiosa de investimento.

- potenciar uma afectação equilibrada, pelas diversas áreas (centros de custo) da empresa, das consequências da redução de meios financeiros disponíveis para o exercício de 2007

Comparemos os valores globais da Demonstração Previsional de Custos Operacionais para 2007 com a previsão inserta no Plano e Orçamento 2006 e com o Real Previsional para 2006 (que leva em conta o real até Setembro 2006, inclusive, e previsão para Outubro, Novembro e Dezembro):

Real (previsional) 2006:	1 006 328.19€
Plano e Orçamento 2006:	969 990.20€
Plano e Orçamento 2007:	966 881.26€

Fica aqui bem claro o esforço efectuado. De facto, entre o Real 2006 e o valor apresentado para 2007 temos um diferencial negativo de 39 446.80 euros. E entre o valor do PO 2006 e o PO 2007 há uma diferença de 3 108.94€.

A conclusão desta comparação é simples: os valores reais de 2006 acusam os efeitos do novo enquadramento do IVA (não esqueçamos que para 2006 a incidência do IVA é superior a 52 000 euros). Logo fica claro, ao olharmos o valor previsional para os custos operacionais 2007, que haverá uma quebra real comparativamente a 2006, ou seja, uma contracção real na capacidade para efectuar despesa operacional.

Para o Plano e Orçamento 2007 a distribuição da contracção real dos custos operacionais teve incidências maiores nas rubricas em que, apesar da incidência do IVA, houve redução nominal: Electricidade, Água, Ferramentas e Utensílios, Material de Escritório, Comunicação, Conservação e Reparação, Publicidade e Divulgação, Outros Fornecimentos e Serviços.

É nas rubricas ligadas directamente à área da produção e programação que encontramos uma tentativa de acompanhamento da evolução do IVA para que a perda substancial seja reduzida ao mínimo: Rendas e Alugueres, Honorários e Trabalhos Especializados.

Em Combustíveis, Seguros e Vigilância e Segurança houve uma evolução mínima que não compensa a perda gerada pela incidência do IVA. Por último refira-se que a rubrica Limpeza e Higiene tem uma evolução que não é

comprimível, derivada do contrato existente com a empresa a quem o serviço foi adjudicado.

-Encarar as receitas numa óptica simultaneamente mais assertiva e realista

As receitas da exploração da actividade da Odivelcultur EM deverão ter no futuro próximo uma importância acrescida (É esse, aliás, o desiderato que está a ser preparado, desde o primeiro dia, pela gestão que tem sido seguida neste novo ciclo). Essas receitas de exploração deverão advir, essencialmente, dos seguintes factores: bilheteira; formação; prestação de serviços (inclui venda de plateias); publicidade e mecenato.

No ano de 2007 todas estas rubricas irão ser tratadas de molde a criar um incremento significativo. Aliás, entre o Real 2006 e o Previsional 2007 prevê-se uma evolução positiva de 46 669 euros. Essa evolução será encontrada, essencialmente, na gestão operacional directa do CCM e no apoio mecenático.

- manutenção da qualidade e diversidade/multiculturalidade da programação

A produção e apresentação de programação de arte, cultura e espectáculo adequada ao concelho de Odivelas e à Área Metropolitana de Lisboa é a razão de ser estratégica da Odivelcultur EM. A aposta na qualidade teria, por isso, de se manter e, se possível, reforçar-se. Atente-se que nem sempre mais qualidade implica mais custos. Aliás, tem sido essa a atitude seguida pelo Conselho de Administração e Direcção Artística: procurar a qualidade onde o custo não está acima das possibilidades globais de financiamento da empresa.

No tocante à diversidade e multiculturalidade entendeu-se que o caminho desbravado tinha, também, de ser mantido. Não podemos nunca esquecer que o equipamento principal sob gestão desta empresa municipal é um Centro Cultural. E um Centro Cultural tem por missão abrigar todos os géneros artísticos que as suas infra-estruturas permitam e estabelecer todas as pontes possíveis com as diferentes formas de abordagem artística e cultural.

- manutenção da regularidade da programação

Uma das razões que levou à criação de uma intensa corrente de público em 2006 foi, para além da qualidade e da diversidade/multiculturalidade, a regularidade da programação. Uma regularidade encarada para todos os espaços de apresentação de espectáculo do CCM: Auditório Principal, Sala Experimental, Café- Teatro, Sala de Cinema e Foyer.

Com efeito, quando o público sente que em todas as semanas existe programação sente, também, que de cada vez que se aproximar do CCM encontrará uma razão para



estar e ficar, para além de mil e uma razões para assistir a um espectáculo ou a uma sessão cultural/ artística.

A manutenção da regularidade da programação é, assim, essencial para que o papel do CCM, na comunidade a que privilegiadamente serve, se reforce e aprofunde cada vez mais.

- redução da intensidade da programação (menor número de iniciativas)

Claro que perante um quadro de contenção orçamental não é possível manter, em princípio, a intensidade da programação. E, de forma criteriosa, assim acontecerá relativamente a todas as áreas. Todavia, sempre que a negociação que vier a ser entabulada com os diferentes agentes culturais (nomeadamente numa óptica de permutas funcionais) o permitir, manteremos também a intensidade da programação.

- o Centro de Artes e Ofícios (CAOs)

O CAOS é um equipamento gerido em parceria com a CMO. Para o próximo ano temos como objectivos principais a adequação da imagem (exterior e interior) do equipamento, de molde a torná-lo mais chamativo para o público em geral; e apostar-se-á numa abertura ainda mais evidente à comunidade. Potenciando o lançamento de livros e a realização de exposições e/ou sessões culturais de diverso tipo a todos os munícipes que se dirijam aos serviços da Odivelcultur EM e o solicitem.

- devolução à CMO da posse do Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião (AMP SA)

O AMP SA é um equipamento cultural que exige obras de beneficiação para poder ser utilizado de acordo com as normas aconselhadas pelo IGAC (Instituto de Gestão Artística e Cultural). A respectiva vistoria aconteceu em Setembro de 2003 e o relatório definitivo apenas foi concluído cerca de um ano e meio depois.

O Conselho de Administração da Odivelcultur EM decidiu, em devido tempo, o encerramento ao público do equipamento enquanto as beneficiações recomendadas não viessem a acontecer. Em todo o processo tem havido diálogo estreito com a C MO. Neste momento, aliás, os serviços respectivos estão em fase de análise e orçamentação das recomendações do IGAC.

Do entendimento havido quanto à exploração do AMP SA concluiu-se que o serviço a prestar à comunidade será sempre de resultados reduzidos pois a sua infra-estrutura limita as possibilidades de oferta: a) não tem estacionamento próprio, o que apenas permite acesso ao auditório às pessoas que vivem nos anéis circundantes b) apenas programação de cinema comercial terá algumas condições de sucesso. Ora, actualmente, a programação cinematográfica, altamente competitiva, do complexo de

cinemas do Odivelas Parque torna pouco apetecível uma programação comercial regular no AMP SA.

Neste quadro entendeu o Conselho de Administração que seria chegado o momento de devolver a posse do equipamento à CMO, permitindo que esta entidade possa decidir o destino a dar ao AMP SA: em termos das obras de beneficiação a executar (ou não); em termos do tipo de actividade a oferecer; ou em termos de outra solução que venha a ser entendida como adequada. Claro que a Odivelcultur EM estará sempre disponível para encontrar, em parceria com a C MO, um rumo novo para o AMP SA.

- Consolidação da estrutura dos Recursos Humanos da empresa

Para o exercício de 2007 pretende-se consolidar a funcionalidade dos recursos humanos ao nível de todos os departamentos. Já foi anteriormente referido o notável trabalho desenvolvido durante o exercício de 2006 por todos os trabalhadores e colaboradores. Para esse trabalho altamente conseguido foi muito importante o aprofundamento das funções de todos bem como o estabelecimento de sinergias no relacionamento inter-departamental. Da reestruturação funcional havida obteve-se, como resultado, a perspectiva de uma redução de custos globais para 2007. O incremento das remunerações enquadrado para 2007 é de 1,5%.

- aprofundamento do relacionamento com comunidade e suas instituições

Em 2007 continuar-se-á o esforço de aproximação à comunidade. Serão estabelecidos novos Protocolos de Colaboração Cultural com as instituições mais representativas do concelho de Odivelas, tal como com instituições de papel relevante na Área Metropolitana de Lisboa.



DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

GESTÃO PREVISIONAL 2007 BALANÇO

ACTIVO	EXERCÍCIOS			
	2007			2006
	AB	AA	AL	AL
IMOBILIZADO:				
Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas	320.289,67	156.469,39	163.820,28	188.220,31
	320.289,67	156.469,39	163.820,28	188.220,31
CIRCULANTE				
Matérias Primas	0,00		0,00	0,00
Mercadorias	0,00		0,00	0,00
	0,00		0,00	0,00
DÍVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO				
Clientes c/c	26.586,15		26.586,15	26.486,15
Estado e outros entes publicos	5.402,93		5.402,93	9.810,75
Outros devedores	0,00		0,00	193,67
Subscritores de capital	0,00		0,00	0,00
	31.989,08		31.989,08	36.490,57
TÍTULOS NEGOCIÁVEIS				
Outras aplicações de tesouraria	151.968,12		160.199,50	51.968,12
	151.968,12		160.199,50	51.968,12
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA				
Depósitos à ordem	102.557,76		102.557,76	89.866,93
Caixa	500,00		500,00	317,05
	103.057,76		103.057,76	90.183,98
	287.014,96	0,00	135.046,84	178.642,67
ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS				
Acréscimos de Proveitos	0,00		0,00	0,00
Custos diferidos	1.321,08		1.321,08	1.227,38
	1.321,08	0,00	1.321,08	1.227,38
Total de amortizações		156.469,39		
Total de ajustamentos		0,00		
Total do activo	608.625,71	156.469,39	452.156,32	368.090,36



GESTÃO PREVISIONAL 2007

BALANÇO

	Exercícios	
	2007	2006
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	500.000,00	500.000,00
Reservas Legais	0,00	0,00
Restantes reservas e o/capitais próprios	0,00	0,00
Resultados Transitados	-152.215,32	-152.215,32
	347.784,68	347.784,68
Resultado líquido do exercício	18,74	-83.447,22
Total do capital próprio	347.803,42	264.337,46
PASSIVO		
Provisões		
Outras provisões	0,00	0,00
	0,00	0,00
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo		
Instituições de crédito	0,00	0,00
	0,00	0,00
Dividas a terceiros - curto prazo		
Instituições de crédito	0,00	0,00
Fornecedores c/c	15.161,55	8.650,79
Fornecedores de imobilizado c/c	7.300,00	14.776,06
Estado e outros entes públicos	13.541,25	12.941,25
Outros credores	0,00	44,03
	36.002,80	36.412,13
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	66.299,80	67.340,77
Proveitos diferidos-subsídio ao investimento	0,00	0,00
	68.350,10	67.340,77
Total do Passivo	104.352,90	103.752,90
Total do capital próprio e passivo	452.156,32	368.090,36



GESTÃO PREVISIONAL 2007				
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS				
	EXERCÍCIOS			
	2007		2006	
CUSTOS E PERDAS				
61 Custo				
Mercadorias vendidas	0,00		217,14	
Matérias primas	9.596,00	9.596,00	4.595,36	4.812,50
62 Fornecimentos e serviços externos		340.248,00		330.258,92
64 Custos com o pessoal				
Remunerações	475.172,86		480.104,54	
Encargos	84.964,40		84.600,88	
Outros	10.000,00	570.137,26	8.924,22	573.629,64
66 Amortizações e ajustamentos do exercício	44.400,00		43.868,45	
67 Provisões de exercício	0,00	44.400,00	0,00	43.868,45
63 Impostos	1.000,00		52.362,68	
65 Outros custos operacionais	1.500,00	2.500,00	1.396,00	53.758,68
(A)		966.881,26		1.006.328,19
68 Custos e perdas financeiros		5.500,00		4.019,26
(C)		972.381,26		1.010.347,45
69 Custos e perdas extraordinários		500,00		520,39
(E)		972.881,26		1.010.867,84
Imposto sobre o rendimento do exercício		300,00		298,00
(G)		973.181,26		1.011.165,84
88 Resultado líquido do exercício		18,74		-83.447,22
		973.200,00		927.718,62

PROVEITOS E GANHOS				
71 Vendas	500,00		441,07	
72 Prestação de serviços	33.000,00	33.500,00	30.595,16	31.036,23
73 Proveitos suplementares	22.500,00		9.086,52	
74 Subsídios à exploração	915.500,00	938.000,00	884.708,68	893.795,20
76 Outros proveitos operacionais	0,00			
77 Reversões de amortizações e ajustamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
(B)		971.500,00		924.831,43
78 Proveitos e ganhos financeiros		1.600,00		2.856,48
(D)		973.100,00		927.687,91
79 Proveitos e ganhos extraordinários		100,00		30,71
(F)		973.200,00		927.718,62

RESUMO				
Resultados operacionais	(B)-(A)	4.618,74		-81.496,76
Resultados financeiros	(D-B)-(C-A)	-3.900,00		-1.162,78
Resultados correntes	(D)-(C)	718,74		-82.659,54
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)	318,74		-83.149,22
Resultado líquido do exercício	(F)-(G)	18,74		-83.447,22

**GESTÃO PREVISIONAL 2007**
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Conta	EXERCÍCIOS	
	2007	2006
CUSTOS OPERACIONAIS	966.881,26 €	1.006.328,19 €
61 Mercadorias e Matérias Primas	9.596,00 €	4.812,50 €
612 Mercadorias	- €	217,14 €
616 Matérias	9.596,00 €	4.595,36 €
62 Fornecimentos e Serviços Externos	340.248,00 €	330.258,92 €
Electricidade	29.798,00 €	22.082,54 €
Água	5.242,00 €	7.225,58 €
Combustíveis	2.859,00 €	1.693,31 €
Ferramentas e utensílios	9.596,00 €	13.895,21 €
Material de Escritório	7.197,00 €	9.381,95 €
Rendas/Aluguers	8.550,00 €	6.480,93 €
Comunicação	11.995,00 €	14.206,20 €
Seguros	5.633,00 €	5.571,12 €
Honorários	87.470,00 €	65.207,59 €
Conservação e reparação	11.995,00 €	17.252,10 €
Publicidade/divulgação	45.480,00 €	61.047,30 €
Limpeza e higiene	35.050,00 €	28.564,46 €
Vigilância e segurança	1.407,00 €	1.346,99 €
Trabalhos Especializados	68.380,00 €	66.115,78 €
Outros fornecimentos e serviços	9.596,00 €	10.187,86 €
63 Impostos	1.000,00 €	52.362,68 €
64 Custos com o pessoal	570.137,26 €	573.629,64 €
641 Órgãos sociais	58.306,72 €	56.587,44 €
Presidente Cons. Adm	33.745,92 €	33.671,76 €
Subsídio de Férias	2.812,16 €	2.812,16 €
Subsídio de Natal	2.812,16 €	2.812,16 €
Representação	10.123,68 €	10.100,36 €
Vogais	8.812,80 €	7.191,00 €
642 Pessoal	426.866,14 €	432.441,32 €
Ordenados	306.377,99 €	314.334,01 €
Sub. Férias	25.765,59 €	25.134,00 €
Sub. Natal	25.765,59 €	25.835,97 €
Sub. Refeição	33.776,60 €	33.404,40 €
Trabalho Extraordinario	5.101,50 €	5.727,50 €
Sub Isenção de horário	14.667,27 €	11.959,14 €
Sub Trab Nocturno	5.411,60 €	7.122,08 €
Outras Despesas c/pessoal	10.000,00 €	8.924,22 €
645 Encargos	84.964,40 €	84.600,88 €
65 Outros custos operacionais	1.500,00 €	1.396,00 €
66 Amortizações e ajustamentos do exercício	44.400,00 €	43.868,45 €
67 Provisões do exercício	- €	- €



GESTÃO PREVISIONAL 2007
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Conta	EXERCÍCIOS	
	2007	2006
PROVEITOS OPERACIONAIS	971.500,00 €	924.831,43 €
CAO's	1.500,00 €	433,78 €
72 Prestação de Serviços	1.000,00 €	433,78 €
Ateliers de formação	1.000,00 €	433,78 €
73 Proveitos Suplementares	500,00 €	- €
Cedências	500,00 €	- €
Cedências CMO	- €	- €
CENTRO CULTURAL DA MALAPOSTA	54.500,00 €	39.688,97 €
71 Vendas	500,00 €	441,07 €
Programas	500,00 €	441,07 €
72 Prestação de Serviços	32.000,00 €	30.161,38 €
Bilheteira - Teatro / Espectáculo musical	29.500,00 €	23.441,43 €
Formação e venda de espectáculos	2.500,00 €	6.719,95 €
73 Proveitos Suplementares	22.000,00 €	9.086,52 €
Publicidade - Fachada do edifício	20.000,00 €	- €
Outros	2.000,00 €	9.086,52 €
	- €	
74 Subsídios à exploração	915.500,00 €	884.708,68 €
CMO	879.750,00 €	879.750,00 €
Outras Entidades	35.750,00 €	4.958,68 €
76 Outros proveitos operacionais	- €	- €

**GESTÃO PREVISIONAL 2007****ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA**

Caixa/equivalente inicial		142.152,10
RECEBIMENTOS		
de clientes		62.440,00
de subsidio à exploração CMO		879.750,00
de outras entidades		35.750,00
de cobertura de prejuizos		83.447,22
de proveitos finaceiros		100,00
de proveitos extraordinários		500,00
Total dos recebimentos		1.061.987,22
PAGAMENTOS		
a fornecedores c/c	352.766,18	
a fornecedores de imobilizado	20.210,00	
a pessoal	397.237,26	
a Estado e outros entes públicos	172.900,00	
a Outros	6.000,00	
Total dos pagamentos	949.113,44	
Caixa/equivalente final		255.025,88



**PLANO PREVISIONAL DE INVESTIMENTOS
PARA 2007**

IMOBILIZADO	VALORES
Imobilizações financeiras	
Investimentos financeiros	- €
Imobilizações incorpóreas	
Despesas de constituição	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	- €
	- €
Imobilizações corpóreas	
Edifícios e o/construções	- €
Equipamento básico	15.000,00 €
Ferramentas e utensílios	1.500,00 €
Equipamento administrativo	3.500,00 €
Outras Imobilizações corpóreas	- €
	20.000,00 €
Total de investimentos	20.000,00 €



**PLANOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS
E FINANCIAMENTO**

<i>IMOBILIZADO</i>	EXERCÍCIOS		
	2007	2008	2009
Imobilizações financeiras			
Investimentos financeiros	- €	- €	- €
Imobilizações incorpóreas			
Despesas de constituição	- €	- €	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	- €	500,00 €	- €
	- €	500,00 €	- €
Imobilizações corpóreas			
Edifícios e o/construções (grandes reparações)	- €	51.500,00 €	120.000,00 €
Equipamento básico	15.000,00 €	25.000,00 €	- €
Ferramentas e utensílios	1.500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Equipamento administrativo	3.500,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
Otras Imobilizações corpóreas	- €	30.000,00 €	25.000,00 €
	- €	110.500,00 €	149.000,00 €
Total de investimentos	20.000,00 €	111.000,00 €	149.000,00 €
Financiamento a)	2007	2008	2009

a) O conselho de Administração não prevê recorrer ao crédito a médio ou longo prazo.



TABELA DE PREÇOS 2007

CENTRO CULTURAL MALAPOSTA

CATEGORIAS	VALOR DOS BILHETES
A	25,00 €
B	20,00 €
C	15,00 €
D	12,50 €
E	10,00 €
F	7,50 €
G	5,00 €
H	4,00 €
I	3,00 €
J	2,50 €
Margem sobre o preço das obras em exposição vendidas	20 %
Margem sobre o preço dos bilhetes vendidos no contexto de acolhimento e/ou acordos especiais	30 %
ALUGUER DE SALAS	VALOR DE 1 DIA
Sala 1	350,00 €
Sala Experimental	200,00 €
Foyer	350,00 €
Sala de Espelhos	150,00 €
Sala de Café Teatro	200,00 €

CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS

CATEGORIAS	VALOR DOS BILHETES
A	5,00 €
B	3,00 €
C	2,00 €
Margem sobre o preço das obras em exposição vendidas	20 %
Margem sobre o preço dos bilhetes vendidos no contexto de acolhimento e/ou acordos especiais	30 %
ALUGUER DE SALA	VALOR DE 1 DIA
Auditório	75 €



ATELIERS E WORKSHOPS

CATEGORIAS	CUSTO DE INSCRIÇÃO
A	500,00 €
B	400,00 €
C	300,00 €
D	200,00 €
E	100,00 €
F	75,00 €
G	50,00 €
H	25,00 €

Vendas de Plateia

Tendo sempre como referência os valores da Tabela de Preços cada caso de venda de plateia será encarado de per si e com uma política de desconto que poderá variar entre os 10% e os 50%.

Alugueres

A única unidade de tempo cotada será o dia. Poderão claro, existir alugueres de mais do que um dia, que serão analisados de acordo com as disponibilidades criadas pela programação regular e de acordo com cada negociação específica tendo sempre como referência o valor de aluguer diário e uma política de descontos que poderá variar entre os 10% e os 50%.

Em situações de carácter especial em que o aluguer da sala possa compaginar serviços diversos de forma integrada o valor do aluguer a estabelecer será analisado e proposto caso a caso sem obrigatoriedade de recurso à tabela.

Condições Especiais

- Grupos (+ de 20 pessoas) » desconto 30%
- Escolas e Grupos de Teatro Amador » desconto 50%
- Cartão Jovem e Estudante » desconto 50%
- Mais de 65 anos » desconto 50%
- Profissionais de Teatro » desconto 50%
- Preço Família (para agregados familiares compostos por 5 ou mais pessoas) » desconto 50%
- Condições exaradas em Protocolo podendo o desconto ir até 50%
- Deficiência: desconto de 50% para pessoas com deficiência e seu acompanhante desde que aquele tenha um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, devidamente comprovado por atestado médico multiusos ou cartão de deficiente das Forças Armadas.

Outras Condições Especiais

A Tabela de Preços para o ano de 2007 foi elaborada tendo em conta a realidade dos equipamentos geridos pela Odivelcultur EM e a actividade cultural a desenvolver, tanto através da programação aprovada para o ano de 2007, como através das solicitações externas para a utilização dos nossos espaços, tendo em conta o objecto da actividade desta empresa e a disponibilidade das salas de acordo com a programação agendada.

Entende o Conselho de Administração da Odivelcultur EM que se deve manter o princípio de benefício social que esta Empresa Municipal presta ao Concelho de Odivelas, assim, a Câmara Municipal de Odivelas usufruirá de quatro cedências



gratuitas por mês e as Juntas de Freguesias usufruirão de uma cedência gratuita por mês. Estes pedidos que serão sempre solicitados pelos Presidentes de cada entidade estão sujeitos à disponibilidade da sala requerida, de acordo com a programação agendada e aprovada para o Centro Cultural Malaposta, e terão que dar entrada nos nossos serviços com a antecedência mínima de um mês.

Tendo em vista a dinamização dos Grupos de Teatro Amador do nosso Concelho e no sentido de promover o apoio à criação artística, a Odivelcultur EM coloca à disposição o auditório do Centro de Artes e Ofícios, através de cedências gratuitas, estando as mesmas sujeitas à disponibilidade do auditório de acordo com a programação prevista.